



MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS
REPÚBLICA DE ANGOLA

Relatório de Fundamentação

**Orçamento Geral do Estado
2021**

30 de Outubro de 2020

ÍNDICE

ÍNDICE de TABELAS.....	2
ÍNDICE de GRÁFICOS.....	3
SIGLAS e ABREVIATURAS.....	4
I.INTRODUÇÃO.....	7
II..... CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL.....	14
III..... DESEMPENHO RECENTE DA ECONOMIA NACIONAL.....	23
IV. ...BALANÇO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PDN) 2018-2022).....	40
V. SENTIDO DA POLÍTICA MACRO-FISCAL PARA 2021.....	44
VI. ... QUADRO MACROECONÓMICO PARA 2021.....	65
VII. .. PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2021.....	73
VIII. . PRINCIPAIS RISCOS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2020.....	82

ÍNDICE de TABELAS

TABELA 1 – TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO MUNDIAL	15
TABELA 2 – VOLUME DO COMÉRCIO MUNDIAL DE MERCADORIAS (VARIACÃO ANUAL EM %)	21
TABELA 3 – TAXAS DE CRESCIMENTO SECTORIAIS DO PIB (%)	25
TABELA 4 – EVOLUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO	30
TABELA 5 – QUADRO FISCAL 2018-2020	34
TABELA 6 – EFEITO COMBINADO DAS POLÍTICA	38
TABELA 7 – GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PDN 2018 – 2022 (1º SEMESTRE DE 2020)	42
TABELA 8 – PDN 2018-2022, PROGRAMAS DE ACÇÃO DOS EIXOS PARA O ANO 2021	43
TABELA 9 – QUADRO MACROECONÓMICO DE REFERÊNCIA 2021	66
TABELA 10 – TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB 2019-2021	67
TABELA 11 – QUADRO MACRO FISCAL 2019-2021	74
TABELA 12 – NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO ESTADO EM 2021	75
TABELA 13 – PLANO DE FINANCIAMENTO DO OGE 2021	76
TABELA 14 – ESTRUTURA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 2021	77
TABELA 15 – DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA (KZ MIL MILHÕES, EXCEPTO ONDE INDICADO)	79

ÍNDICE de GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - TAXAS DE INFLAÇÃO (%).....	17
GRÁFICO 2 - TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA.....	22
GRÁFICO 3 – TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB (%).....	24
GRÁFICO 4 – TAXA DE INFLAÇÃO NACIONAL EM TERMOS HOMÓLOGOS (%).....	26
GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DO SALDO DA BALANÇA DE PAGAMENTO E DAS RESERVAS INTERNACIONAIS BRUTAS (USD MILHÕES).....	28
GRÁFICO 6 – RESERVAS INTERNACIONAIS LÍQUIDAS 2014-2020 (MILHÕES USD).....	29
GRÁFICO 7 – SALDOS FISCAIS (% PIB).....	32
GRÁFICO 8 - SALDO PRIMÁRIO NÃO PETROLÍFERO (% PIB).....	32
GRÁFICO 9 – STOCK DA DÍVIDA PÚBLICA (% PIB).....	33
GRÁFICO 10 – CORREDOR DA POLÍTICA MONETÁRIA (%).....	39
GRÁFICO 11 - TAXA MÉDIA DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES DE RESULTADOS DOS EIXOS DE INTERVENÇÃO DO PDN (%).....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
GRÁFICO 12 – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA DESPESA (MIL MILHÕES DE KZ, EXCLUINDO OPERAÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA, ESTRUTURA CENTRAL E MISSÕES DIPLOMÁTICAS).....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
GRÁFICO 13 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA DESPESA TERRITORIAL.....	80

SIGLAS e ABREVIATURAS

AGT	Administração Geral Tributária
BCE	Banco Central Europeu
BoE	Banco Central da Inglaterra (<i>Bank of England</i>)
BoJ	Banco Central do Japão (<i>Bank of Japan</i>)
BCI	Banco de Comércio e Indústria
BDA	Banco de Desenvolvimento de Angola
BPC	Banco de Poupança e Crédito
BNA	Banco Nacional de Angola
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
EFF	<i>Extended Fund Facility</i>
EUA	Estados Unidos da América
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
GEE	Gabinete de Estudos e Estatísticas do Ministério das Finanças
IPU	Imposto Predial Urbano
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
Kz	Kwanzas
LIBOR	<i>London Interbank Offered Rate</i>
LNG	<i>Liquefied Natural Gas</i>
MINFIN	Ministério das Finanças
MN	Moeda Nacional
MEP	Ministério da Economia e Planeamento
OGE	Orçamento Geral do Estado
OMA	Operações de Mercado Aberto
OMC	Organização Mundial do Comércio
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAC	Programa de apoio ao Crédito
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PIIM	Plano Integrado de Intervenção nos Municípios
PIP	Programa de Investimento Público
PDN	Plano Desenvolvimento de Nacional
pp	Pontos Percentuais
PRODESI	Programa de Diversificação das Exportações e Substituição das Importações
PROPIV	Programa de Privatizações
RIL	Reservas Internacionais Líquidas
USD	Dólares dos Estados Unidos da América
WEO	<i>World Economic Outlook</i>
WTI	<i>West Texas Intermediate</i>

Preâmbulo

- i. Em 2020, a economia nacional voltou a registar um declínio na sua actividade, prolongando, assim, a recessão económica para cinco (5) anos consecutivos.
- ii. Diferente da recessão económica registada no período de 2016 a 2019, influenciada pelo recuo na actividade petrolífera, fruto da queda combinada do preço do petróleo no mercado internacional, que remonta desde a segunda metade de 2014 e da queda da produção petrolífera, a recessão económica que se regista em 2020 tem sido induzida pela pandemia da COVID-19, cujo efeito sobre a economia nacional agravar-se-ia se não tivesse havido a pronta intervenção do Executivo, ao implementar medidas económicas contingenciais que concorreram para o alívio do impacto da mesma.
- iii. Como resultado da recessão económica de 2020, o país voltou a registar desequilíbrios nas contas fiscal e externa, resultando em défices gémeos, interrompendo, deste modo, os ganhos registados em 2018 e 2019, período no qual foram observados superávits gémeos, após períodos persistentes de défice.
- iv. Para reverter esse quadro, o Executivo continuará engajado na implementação das reformas económicas iniciadas em 2018, com a implementação do Programa de Estabilização Macroeconómica (PEM), por via de um programa económico anual alinhado com o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018 - 2022.
- v. Para suportar a implementação dos programas do Executivo, pretende-se continuar a parceria com as Instituições Multilaterais de referência, cujos principais expoentes são o Programa de Financiamento Ampliado (*Extended Fund Facility - EFF*) com o FMI, adoptado desde final de Dezembro de 2018, os programas de apoio orçamental em negociação com o Banco Mundial (2ª Fase) e com o Banco Africano de Desenvolvimento.
- vi. Outrossim, de modo a tornar o País mais atractivo para o investimento, o Executivo continua empenhado em melhorar o ambiente de negócio,

adoptando uma governação mais aberta e transparente. O Executivo reafirma o seu compromisso de combate e prevenção à corrupção e a outros crimes económicos e financeiros.

- vii. Depois de vários anos de crescimento económico negativo, as políticas propostas no OGE 2021 surgem como instrumentos para a consolidação da estabilidade macroeconómica e para o início da recuperação do crescimento económico do País, cuja materialização, em 2020, foi impedida devido aos efeitos negativos da pandemia da Covid – 19.
- viii. Apesar dos receios em torno dos riscos associados às incertezas sobre a pandemia da Covid-19, bem como à volatilidade do preço do petróleo e das tensões geopolíticas, prevê-se que em 2021 a trajectória de crescimento económico do país saia do território negativo em que tem estado desde 2016, evidenciando um crescimento global nulo, mas com um crescimento positivo do sector não petrolífero.

Capítulo 1

I. INTRODUÇÃO

1. O Orçamento Geral do Estado (OGE) é o principal instrumento de programação anual, da política económica e financeira do Estado.
2. O OGE é elaborado e aprovado nos termos do artigo 104.º da Constituição da República de Angola e da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, Lei do Orçamento Geral do Estado. Obedecendo a legislação em vigor, o OGE respeita os princípios da unidade e da universalidade orçamental.
3. O OGE elenca a previsão de receitas que o Executivo espera arrecadar ao longo do ano corrente da sua vigência, com base nessa previsão define limites de despesas a serem realizadas no mesmo período.
4. O OGE constitui, assim, um instrumento chave de gestão das Finanças Públicas, de alocação de recursos de acordo com as prioridades estabelecidas, e de concretização das políticas de desenvolvimentos económico e social do Executivo, expressa no Plano de Desenvolvimento Nacional(PDN) 2018-2022.

Principais Linhas da Política Económica

5. O contexto macroeconómico mundial no qual se irá executar o OGE 2021 é caracterizado por um duplo choque, provocado pela pandemia da COVID -19, nomeadamente: i) choque sanitário, que está a levar à realocação de recursos para o redimensionamento dos sistemas nacionais de saúde; e, ii) significativa restrição na movimentação de pessoas, com potencial de restrição da demanda agregada, dos fluxos do comércio internacional e do crescimento do PIB mundial.
6. Com o objectivo de contrariar a tendência de contracção económica, muito determinada pela ameaça de uma segunda vaga da pandemia, vários governos

estão a aumentar os seus estímulos fiscais e monetários. Em resultado, algumas projecções de instituições internacionais de referência apontam para uma melhoria do crescimento económico mundial já a partir de 2021.

7. As perspectivas positivas no sentido da retoma do crescimento mundial são ainda reforçadas pelas notícias positivas sobre os avanços na produção de vacinas para o tratamento contra a COVID -19. Estão neste momento, em fase avançada de testagem dezenas de vacinas, o que tem levado a acreditar que as actuais restrições que os países enfrentam poderão ser levantadas durante o ano de 2021.
8. No cenário económico nacional, espera-se que em 2021 a economia não petrolífera apresente o melhor desempenho desde 2016, atingindo uma taxa de 2,1%. Este desempenho será resultado de um conjunto de programas em implementação pelo Executivo, bem como da depreciação cambial acumulada, que tem reorientado parte da demanda interna no sentido da produção nacional. O desempenho esperado para o sector não petrolífero permitirá colocar o PIB total num terreno neutro, após cinco anos consecutivos de contracção.
9. A política fiscal terá como objectivos principais i) a garantia da disponibilização dos serviços públicos fundamentais, ii) a garantia do normal funcionamento das instituições do Estado, iii) a realização de ganhos de eficiência na execução da despesa pública, iv) a optimização da arrecadação das receitas fiscais e de alienação de activos, v) o controlo da evolução dos níveis de endividamento, vi) a recuperação de uma posição favorável da tesouraria do Estado e, vii) a garantia de condições favoráveis para o bom funcionamento das empresas que operam no país.
10. A política fiscal estará ainda focada na gestão dos principais riscos que incidem sobre o seu desempenho, por via da adopção de medidas prudenciais e de mitigação de impactos adversos. Para potenciar a capacidade de fazer face aos riscos, o OGE 2021 foi elaborado procurando minimizar o défice fiscal. Desta forma, pretende-se ainda influenciar o processo de redução das taxas de juro da

economia, incentivar a actividade creditícia e a realização de investimentos pelo sector privado.

11. A política monetária continuará o seu sentido conservador para a retoma do processo de desinflação da economia interrompido em 2020 pela pandemia COVID-19, procurando garantir níveis de liquidez na economia alinhados com o ritmo de crescimento da actividade económica, preservando o poder de compra dos rendimentos. Por esta via, a política monetária estará também a contribuir para a estabilidade macroeconómica e para a atracção de investimento privado.
12. Para 2021, as previsões indicam uma taxa de inflação de 18,7%, no final de período, que reflecte o sentido da orientação da política monetária, tendo em conta o objectivo da estabilização macroeconómica.
13. No domínio cambial, serão continuadas as reformas no sentido de um funcionamento eficiente do mercado, orientando-o cada vez mais para um sistema multilateral e transparente. Como objectivo último, a política cambial procurará garantir a solvabilidade externa da economia.
14. O investimento público constitui uma variável preponderante para a materialização do objectivo de crescimento económico sustentável e inclusivo, pelo que, para 2021, o Executivo pretende melhorar ainda mais a priorização da carteira de projectos o Programa de Investimento Público (PIP), agora suportado pela Unidade de Monitorização dos Projectos do Executivo (UMAPE). O reforço da rede de infra-estruturas de base, para o suporte ao investimento e ao crescimento económico, continuará a fazer parte da acção do Executivo, reflectido no Programa de Investimentos Públicos.
15. Alinhado com a visão de garantir a implementação de soluções mais ajustadas à necessidade de cada localidade do país, o Executivo pretende continuar com o Plano de Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), tirando proveito de todas as lições aprendidas durante o ano anterior, reforçando ainda mais a eficiência e transparência dos processos de contratação, bem como os mecanismos de monitoramento. Com o advento da pandemia da Covid-19, os projectos ligados ao reforço das redes locais de saúde pública e o reforço das

condições de saneamento das escolas, mercados e outros locais essenciais para a saúde das populações serão igualmente prioritizadas.

16. As políticas activas de promoção e diversificação da produção interna irão continuar no âmbito do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações (PRODESI), reforçado pelas iniciativas no âmbito do Projecto de Melhoria do Ambiente de Negócios. Para garantir uma rápida e sustentável melhoria no ambiente de negócios e investimento, o Executivo tem definidas acções concretas prioritárias por domínios de actuação.
17. O Executivo continuará empenhado no fortalecimento do sistema financeiro nacional, por meio de medidas de adequação dos níveis de capitais e liquidez, pela imposição da observância das normas de *compliance* das operações, pela definição de requisitos mínimos para os gestores, incentivando ainda as plataformas alternativas de financiamento como o mercado obrigacionista, o mercado acionista e os instrumentos de gestão de risco.
18. Concorrem para este fim as propostas de de revisão de diplomas estruturantes como a Lei das Instituições Financeiras, a Lei do Banco Nacional de Angola, a Lei de Branqueamento de Capitais e Combate ao Terrorismo, a Lei sobre o Regime Jurídico da Actividade Seguradora e Resseguradora, bem como a Análise sobre a Qualidade dos Activos conduzido pelo Banco Nacional de Angola (AQA) em 2019, o reforço da função supervisão do BNA, CMC e ARSEG, bem como o Programa de Saneamento Financeiro dos Bancos Públicos.
19. Um dos pilares da política económica para os próximos anos é a optimização do sector empresarial público, estando em execução o Programa de Privatizações (PROPRIV), cujas linhas gerais de actuação foram aprovadas por Lei própria. O PROPRIV entrará numa fase crucial a partir do ano de 2021, com o início da implementação da Oferta Pública Inicial (IPO) como um mecanismo competitivo de oferta de activos do Estado ao sector privado.
20. O Executivo empenhar-se-á igualmente no reforço do apoio ao sector social, no combate à pobreza e na promoção da inclusão social. A este respeito, o

investimento no capital humano reveste-se de suma importância, sobretudo nos sectores da educação, saúde e protecção social.

21. O Executivo aprovou o Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social, cuja principal componente são transferências monetárias para sectores da população mais vulneráveis. Em Maio de 2020 começou a fase piloto do Programa Kwenda que prevê beneficiar cerca de 1 600 000 famílias nas 18 províncias do país. Este projecto está a ser executado com o apoio do Banco Mundial.
22. No presente OGE, o Executivo alocará uma percentagem ainda maior de recursos ao sector social, que representará 39,5% do total da despesa fiscal primária (excluindo dívida). Neste sector, em termos de peso, destaca-se os sectores da Educação e da Saúde, com 14,4% e 12,0% do total da despesa fiscal primária respectivamente.
23. Entre os pressupostos técnicos do quadro macroeconómico de referência, o OGE 2021 prevê um preço médio do barril de petróleo de **USD 39,0**, uma taxa de inflação acumulada de **18,7%** e uma taxa de crescimento do produto não petrolífero de **2,1%**.
24. O Orçamento Geral do Estado 2021 contempla despesas fixadas no montante de kZ 14 785 200 965 825,0 (catorze bilhões, setecentos e oitenta e cinco mil milhões, duzentos milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco kwanzas).
25. As projecções fiscais apontam para a criação em 2021 de um saldo global deficitário de 2,2% do PIB e de um saldo primário superavitário de 4,0% do PIB, o que revela a dimensão do impacto dos juros sobre as Despesas Fiscais.
26. As necessidades brutas de financiamento para o OGE 2021 estão estimadas em cerca de Kz 6 862,8 mil milhões, 16,3% do PIB, representando uma redução de 6,4 pontos percentuais (pp). Já as necessidades líquidas estão avaliadas em Kz 1 706,8 mil milhões, representando 4,1% do PIB. Este montante será obtido pela via da

captação de financiamento, tanto no mercado interno como no mercado externo e pela venda de activos.

Estrutura do Relatório de Fundamentação

27. O presente relatório de fundamentação, para além do preâmbulo e deste capítulo introdutório, comporta os seguintes capítulos:

- **CAPÍTULO II – CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL.** Resume a conjuntura macroeconómica mundial dos dois últimos anos, a situação actual e as perspectivas de evolução, com destaque para o PIB, a inflação, o comércio mundial e as taxas de juro. Fazem-se igualmente prognósticos da influência do contexto internacional sobre a economia nacional.
- **CAPÍTULO III – DESEMPENHO RECENTE DA ECONOMIA NACIONAL.** Passa em revista os principais desenvolvimentos económicos que marcaram a economia nacional nos últimos anos em quatro (4) principais sectores (real, externo, fiscal e monetário). Inclui análise das medidas de política fiscal e monetária adoptadas.
- **CAPÍTULO IV – BALANÇO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO (PDN) 2018-2022.** Apresenta a orientação da política de desenvolvimento do Executivo estabelecida no Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022.
- **CAPÍTULO V – ACÇÕES DE POLÍTICA ECONÓMICA PARA 2020.** Expõe as políticas de natureza económica que serão implementadas ao longo do ano fiscal de 2021, por forma a concretizar os Objectivos Estratégicos de Governação.
- **CAPÍTULO VI – QUADRO MACROECONÓMICO PARA 2021.** Evidencia o contexto de referência para a política macroeconómica, definindo algumas variáveis determinantes das projecções fiscais, nomeadamente as estimativas para a taxa de inflação eo preço e a produção de petróleo, assim como outras que constituem metas ou objectivos para a política económica.
- **CAPÍTULO VII – PROPOSTA do ORÇAMENTO GERAL do ESTADO PARA 2021.** Apresenta os fluxos globais da proposta orçamental para o exercício financeiro

de 2021, incluindo as opções funcional e territorial do Orçamento Geral do Estado 2021.

- **CAPÍTULO VIII – PRINCIPAIS RISCOS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2021.** Apresenta os principais riscos para a realização da despesa pública inscrita no Orçamento Geral do Estado de 2021.
- **EPÍLOGO.** Destaca algumas notas finais que se destacariam da leitura atenta do Orçamento.

28. O detalhe da Proposta do Orçamento Geral do Estado 2020 contém os seguintes documentos anexos:

- ANEXO 1 - Resumo da Receita Por Natureza Económica
- ANEXO 2 - Resumo da Receita Por Fonte de Recursos
- ANEXO 3 - Resumo da Despesa Por Função
- ANEXO 4 - Resumo da Despesa Por Local
- ANEXO 5 - Resumo do Orçamento por Programa
- ANEXO 6 - Dotações Orçamentais Por Órgãos

Capítulo 2

II. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL

29. O presente capítulo relata os desenvolvimentos mais recentes no contexto macroeconómico mundial. São apresentadas projecções actualizadas para o crescimento do PIB mundial, das economias com maior relevância internacional, assim como as projecções sobre a evolução do comércio mundial, da taxa de inflação e das principais taxas de juros internacionais.

Produto Mundial

30. O Fundo Monetário Internacional, no seu relatório *WorldEconomic Outlook* (WEO) de Outubro de 2020, reduziu as suas previsões de contracção da economia global, estando agora a antecipar uma recessão económica de 4,4% em 2020, contrariamente à queda de 4,9% prevista em Junho. Esta revisão reflecte a melhoria que se observou no desempenho económico no segundo trimestre, principalmente das economias avançadas, após o levantamento de algumas medidas de confinamento.
31. Para 2021, o crescimento global projectado é de 5,2%, ligeiramente abaixo do que estava previsto na actualização de Junho de 2020, o que denota uma trajectória de recuperação mais prolongada no tempo.

Tabela 1 – Taxas de Crescimento do Produto Mundial

<i>Economias</i>	<i>Projeções</i>		
	2019	2020	2021
Mundo	2,8	-4,4	5,2
Economias Avançadas	1,7	-5,8	3,9
E.U.A	2,2	-4,3	3,1
Zona Euro	1,3	-8,3	5,2
Alemanha	0,6	-6,0	4,2
França	1,5	-9,8	6,0
Itália	0,3	-10,6	5,2
Espanha	2,0	-12,8	7,2
Japão	0,7	-5,3	2,3
Reino Unido	1,5	-9,8	5,9
Canada	1,7	-7,1	5,2
Outras Economias Avançadas*	1,7	-3,8	3,6
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	3,7	-3,3	6,0
Asia Emergente e em Desenvolvimento	5,5	-1,7	8,0
China	6,1	1,9	8,2
Índia	4,2	-10,3	8,8
ASEAN-5**	4,9	-3,4	6,2
Europa Emergente e em Desenvolvimento	2,1	-4,6	3,9
Rússia	1,3	-4,1	2,8
América Latina e Caribe	0,0	-8,1	3,6
Brasil	1,1	-5,8	2,8
México	-0,3	-9,0	3,5
Oriente Médio e Ásia Central	1,4	-4,1	3,0
Arábia Saudita	0,3	-5,4	3,1
África Sub-sariana	3,2	-3,0	3,1
Nigéria	2,2	-4,3	1,7
África do Sul	0,2	-8,0	3,0
Southern African Development Community	1,9	-5,5	3,8

Nota: *Exclui o Grupo dos Sete (Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Reino Unido, Estados Unidos) e países da área do euro **Indonésia, Malásia, Filipinas, Tailândia, Vietnam

Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2020.

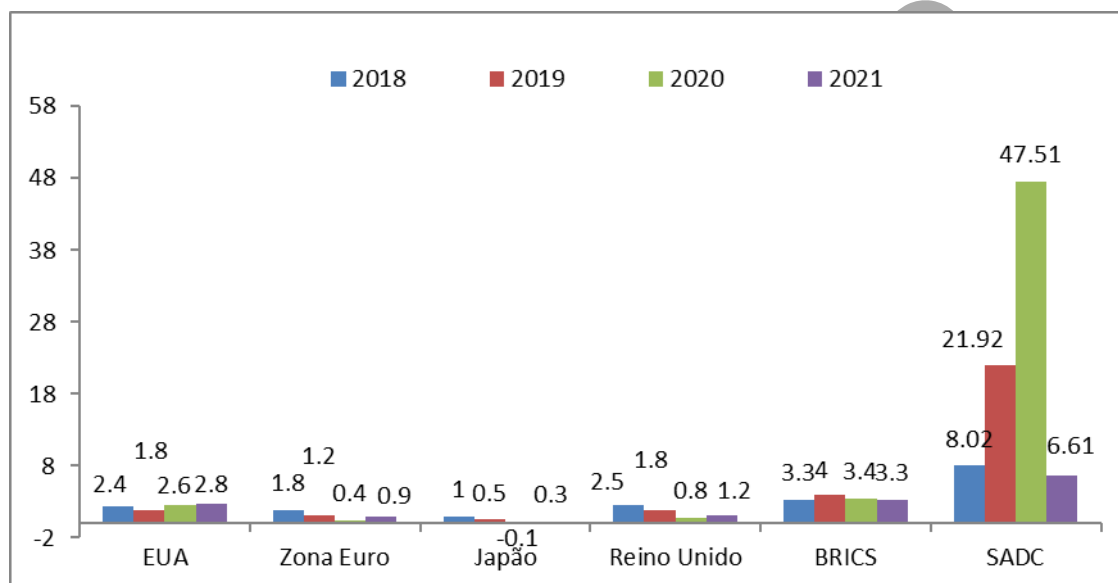
32. Apesar das quedas sincronizadas devido às interrupções causadas pela pandemia em 2020, o ritmo de recuperação económica esperada para 2021 é heterogénea, entre as diversas economias avançadas: Estados Unidos 3,1% (contra – 4,3%, em 2020); Japão 2,3% (contra -5,3%, em 2020); Reino Unido 5,9 (contra -9,8%, em 2020); e, Zona Euro 5,2% (contra, -8,3% em 2020).
33. Para o ritmo de recuperação previsto para as economias desenvolvidas irá concorrer também o conjunto de estímulos que os respectivos governos estão a implementar, em resultado do significativo espaço fiscal que detêm.
34. As projecções de crescimento do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento apontam para uma recuperação de 6,0%, em 2021, face a previsão de contração de 3,3%, para 2020. Detaque-se a China que poderá crescer 8,2% em 2021 (1,9% em 2020), na sequência do significativo controlo já alcançado da Covid-19 por este país.
35. Para o conjunto das economias da África Subsaariana prevê-se um crescimento mais moderado, de 3,1%, considerando que a contração do PIB induzida pela Covid-19 também foi menos severa (-3%, em 2020).

Inflação

36. Tal como acontece com a expectativa de crescimento, também existe considerável incerteza nas projecções da inflação. Esta perspectiva reflecte uma combinação do possível efeito de aumento dos preços, em resultado do levantamento das restrições sobre circulação de pessoas, e da fraca actividade económica resultante dos efeitos adversos da pandemia.
37. A inflação média nas economias avançadas caiu cerca de 1 p.p. desde o final de 2018, para 0,9 % aa em Setembro de 2020, enquanto que nas economias de mercado emergentes caiu 1,2 p.p. para 4,2 % no mesmo período.

38. As projecções do FMI de Outubro de 2020 apontam para um aumento gradual da taxa de inflação em 2021, consistente com a perspectiva de aceleração da actividade económica. O gráfico que se segue mostra o cenário da evolução da inflação em vários países e regiões.

Gráfico 1 - Taxas de Inflação (%)



Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2020

39. Contudo, as perspectivas não apontam o mesmo comportamento para os BRICS e a região da SADC, onde espera-se que as condições fracas da procura agregada persistam. As projecções para estes segmentos indicam uma descida da taxa de inflação, principalmente 2021, situando-se na ordem de 3,3% e 6,61%, respectivamente.

Preço do Petróleo

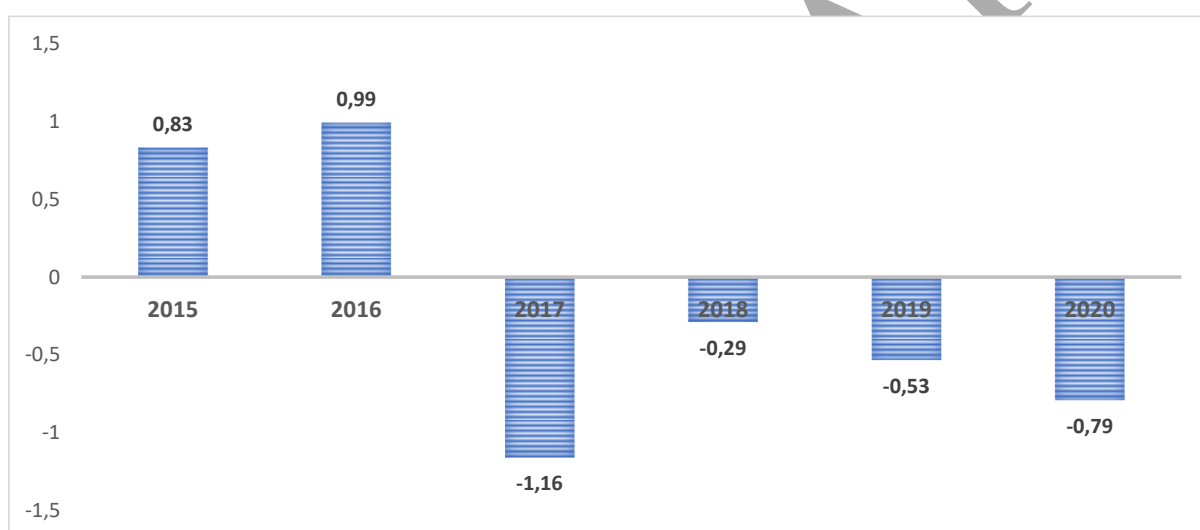
40. Desde o início do ano de 2020, o preço do petróleo apresentou elevada volatilidade e uma tendência descendente, devido ao choque da procura gerada pela pandemia da Covid-19.

41. Em resposta à redução acentuada do preço do petróleo, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), em alinhamento com os seus principais parceiros, comprometeram-se em cortar a produção em aproximadamente 9,7 milhões barril/dia, desde Abril de 2020. Este foi o maior acordo de corte de produção na história do sector petrolífero, após a tentativa falhada em Março do mesmo ano.
42. Os países que aderiram ao acordo estão a ajustar a sua produção desde Maio. Entretanto, os esforços podem ser afectados pelo aumento da produção e quota de mercado pelos países não aderentes.
43. A U.S. Energy Information Administration projecta, para o exercício económico de 2021, o preço médio de USD 47,0 por Barril, fundamentada na melhoria da perspectiva de economia mundial, que por sua vez promoverá (i) o aumento gradual da procura global por esta *commodity*, e seus derivados, em cerca de 6,3 milhões de barris por dia; e, (ii) a redução do inventário de combustíveis líquidos globais, em cerca de 0,3 milhões de barris por dia. No âmbito do *World Economic Outlook (WEO)* de Outubro de 2020 é projectado um preço médio de USD 46,7 por barril, para 2021.
44. Não obstante estas projecções optimistas, são reconhecidos elevados factores de risco com potencial de redução do preço médio do ano, dos quais destacam-se os que levariam a um abrandamento da actividade económica mundial: i) atraso na descoberta de vacinas seguras; ii) quebra do acordo vigente no âmbito da OPEP; iii) incremento de medidas protecionistas no comércio entre os principais blocos económicos mundiais; e iv) a efectivação de um Brexit desordenado.
45. A consideração dos factores de risco referidos acima, combinado com o reconhecimento de elevado peso das receitas petrolíferas nas receitas fiscais, recomendam que se mantenha uma abordagem conservadora na definição do preço do petróleo a usar na elaboração do OGE 2021. Adoptando-se uma abordagem conservadora e na eventualidade do preço médio que efectivamente se verificar no mercado se situar acima deste preço de referencia, a diferença ficará

à disposição das finanças públicas, devendo ser usado para o reforço da posição do Tesouro Nacional.

46. Por outro lado, a análise dos dados históricos mostra que o preço da rama média angolana tem sofrido um desconto em relação ao Brent, em resultado de alterações na estrutura de participação dos diferentes campos petrolíferos na produção global.

Gráfico 2: Diferencial do Preço das Ramas Angolanas Versus Brent 2015-2020



Fonte: GEE

47. Considerando estes factores, com vista a minimizar o risco fiscal que proviria do preço do petróleo, o Executivo considerou seguro usar um preço de USD 39,0 por barril como preço de referência para o OGE 2021.

Comércio Mundial

48. Segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC)¹, o comércio internacional começou a contrair em 2019, antes mesmo da disseminação do vírus da Covid-19, sobrecarregado pelas tensões comerciais entre os Estados Unidos, a China, a Europa e o Reino Unido. O comércio internacional de mercadorias apresentou uma redução em 2019 de -0,1%, em termos de volume, depois de crescer 2,9%, no ano anterior. Enquanto isso, o valor em dólar das exportações mundiais de mercadorias, em 2019, caiu 3%, para USD 18,89 biliões.
49. Ainda de acordo com a OMC, o desempenho futuro do comércio é melhor compreendido em termos de dois cenários distintos, um optimista e outro pessimista. O cenário relativamente optimista tem como pressuposto uma queda acentuada no comércio, seguido de uma recuperação a partir do segundo semestre de 2020. O cenário mais pessimista tem como pressuposto um declínio inicial mais acentuado, e uma recuperação mais prolongada e incompleta.
50. A tabela 2 apresenta as projecções do comércio internacional em 2020 e 2021. Em ambos os cenários, todas as regiões sofrerão um declínio de dois dígitos nas exportações e importações em 2020, excepto as Outras regiões².
51. Esse declínio estimado relativamente pequeno nas exportações decorre do facto dos países dessas regiões dependerem fortemente de exportações de matérias-primas energéticas, cuja procura é menos sensível à flutuação dos preços.
52. As estimativas da recuperação esperada para 2021 são igualmente incertas, com os resultados dependendo amplamente da duração do surto e da eficácia das respostas políticas.

¹OMC, 2020 pressrelease, 8 de Abril de 2020

² Inclui África, Oriente Médio e Comunidade de Estados Independentes, incluindo Estados associados e ex-membros

Tabela 2 – Volume do Comércio Mundial de Mercadorias (variação anual em %)

Região	Histórico		Cenário Optimista		Cenário Pessimista	
	2018	2019	2020	2021	2020	2021
Volume do Comércio Mundial de Mercadorias ³	2,9	-0,1	-12,9	21,3	-31,9	24
Exportações						
América do Norte	3,8	1	-17,1	23,7	-40,9	19,3
América Central e do Sul	0,1	-2,2	-12,9	18,6	-31,3	14,3
Europa	2	0,1	-12,2	20,5	-32,8	22,7
Ásia	3,7	0,9	-13,5	24,9	-36,2	36,1
Outras regiões	0,7	-2,9	-8	8,6	-8	9,3
Importações						
América do Norte	5,2	-0,4	-14,5	27,3	-33,8	29,5
América do Central e do Sul	5,3	-2,1	-22,2	23,2	-43,8	19,5
Europa	1,5	0,5	-10,3	19,9	-28,9	24,5
Ásia	4,9	-0,6	-11,8	23,1	-31,5	25,1
Outras regiões	0,3	1,5	-10	13,6	-22,6	18

Fonte: Organização Mundial do Comércio, 2020.

Taxas de Juro

53. O contexto económico imposto pela Covid-19 impacta severamente nas condições financeiras dos agentes económicos, nomeadamente famílias, empresas e Estado, sendo esperado que os mesmos adoptem posturas mais conservadoras nas suas decisões de consumo e investimento. Espera-se ainda que a necessidade de liquidez que tem sido experimentada pelos agentes económicos venha a pressionar as taxas de juro, para cima, nos mercados financeiros.

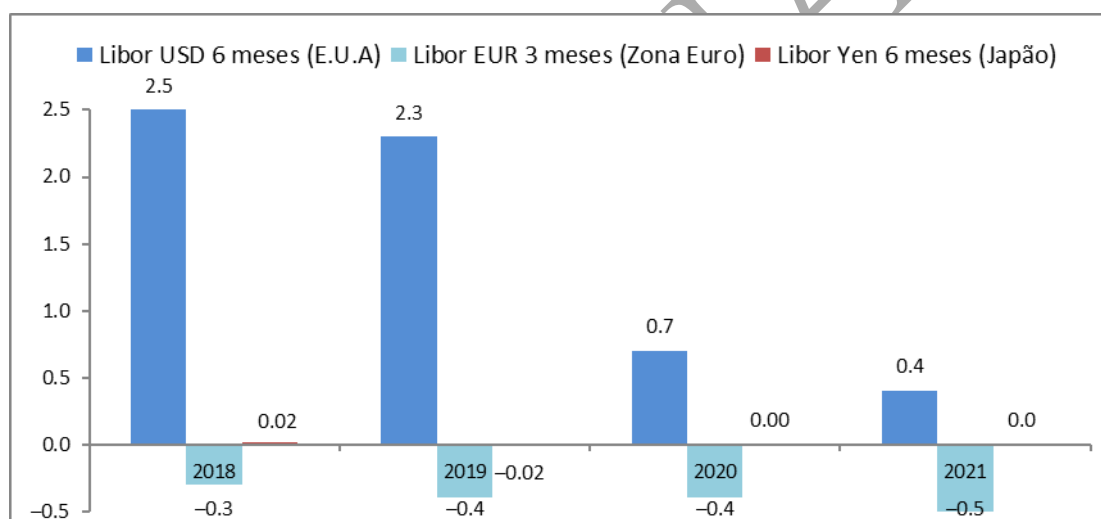
54. Todavia, em face à dimensão da vulnerabilidade provocada pela pandemia da Covid-19, antecipa-se a adopção generalizada de pacotes de estímulos fiscais e monetários das economias avançadas, emergentes e em desenvolvimento. A maior parte dos bancos centrais está a implementar medidas de injeção de liquidez na economia e redução das taxas de juro, sempre que se verificar margem financeira para o efeito.

³ Média das exportações e importações

55. No entanto, os países em vias de desenvolvimento apresentam-se mais limitados em termos de recursos e de espaço de acção para adopção de medidas de flexibilização e estímulos, pelo que poderão observar taxas de juro mais elevadas por terem um perfil de risco mais elevado.

56. As expectativas são que as taxas de juro de referência LIBOR (London Interbank Offered Rate), para depósitos em euros a 3 meses, continuem a não apresentar sinais de melhoria para patamares positivos até 2021, registando uma manutenção em -0,4% em 2020 e -0,5 em 2021.

Gráfico 3 - Taxas de Juro de Referência



Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2020

57. Nos Estados Unidos da América, estima-se que as taxas de juro de referência (*London Interbank Offered Rate*) para depósitos a 6 meses, em dólares norte americanos, reduzam de 0,7%, em 2020, para 0,4%, em 2021, prolongando-se esta tendência decrescente nos próximos anos.

58. Em relação aos depósitos em Yen a 6 meses, até finais de 2020 espera-se a manutenção da LIBOR em níveis nulos projectando-se atingir uma taxa de 0%, tanto em 2020, como em 2021.

Capítulo 3

III. DESEMPENHO RECENTE DA ECONOMIA NACIONAL

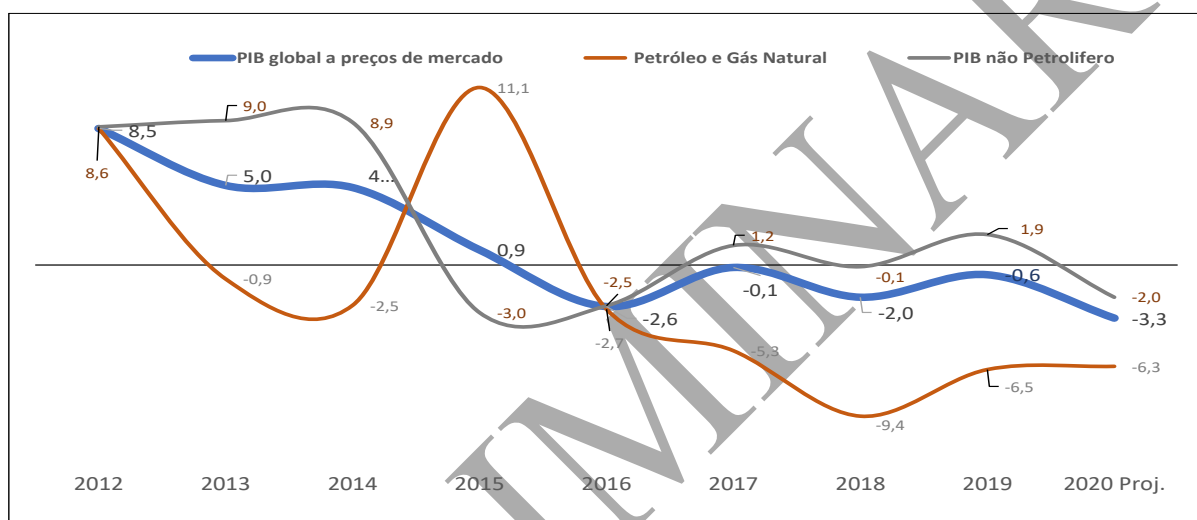
59. Este capítulo descreve a evolução recente da economia nacional, com destaque para o crescimento do PIB e a sua dinâmica sectorial. O capítulo expõe igualmente o desempenho da gestão macroeconómica, ao passar em revista os desenvolvimentos observados nos domínios das políticas fiscal, monetária e cambial. Apresentam-se os resultados alcançados a nível dos principais indicadores macroeconómicos e as perspectivas de fecho para 2020, na perspectiva da correcção dos desequilíbrios macroeconómicos.

Sector Real

60. A economia angolana debate-se com os efeitos de recessão desde 2016, justificados maioritariamente por factores decorrentes de uma conjuntura internacional adversa, bem como pelos efeitos das reformas estruturais em curso implicarem menos consumo das famílias e níveis baixos de investimentos públicos.
61. Em 2020, dois acontecimentos foram decisivos para justificar os desequilíbrios na actividade económica em Angola, nomeadamente a pandemia do novo coronavírus, cujo impacto levou à adopção de medidas para o reforço do gasto público com a saúde e segurança, para efeitos de contenção da pandemia, e queda do preço do petróleo no mercado internacional, que afectou o desempenho do sector de petróleo e gás, registando quedas sistemáticas dos níveis de produção, forçando a realização de ajustes nos principais indicadores macroeconómicos, face aos efeitos causados pelas oscilações no preço de petróleo.

62. O Produto Interno Bruto (PIB) Real contraiu nos anos mais recentes 2,0% e 0,6%, em 2018 e 2019, respectivamente. Estima-se que no ano 2020 a contração será de 3,3%, fortemente influenciada pela trajetória negativa do sector petrolífero e gás natural, conforme indica o Gráfico , abaixo.

Gráfico 4– Taxas de crescimento do PIB (%)



Fonte: Ministério da Economia e Planeamento

63. Por sua vez, prevê-se que o PIB não petrolífero, contrariamente ao crescimento registado em 2019 (1,9%), contraia 2,0% em 2020. Essa performance deverá ser determinada por restrições no desempenho dos sectores dos Serviços Mercantis⁴ e Sector Público Administrativo, bem como pelo fraco desempenho do sector de Extração de Diamantes, de Minerais Metálicos e Outros Minerais.

⁴Comércio, Transportes, Armazenagem, Correios, Telecomunicações, Intermediação Financeira, Serviços Imobiliários, e outros.

Tabela 3 – Taxas de Crescimento Sectoriais do PIB (%)

Indicadores	2018 Exe.	2019 Exe.	2020 Proj.
1. Agricultura	-2,0	0,8	5,6
2. Pescas e derivados	-17,1	-14,8	-1,3
3. Extração de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais	-6,3	8,5	-12,3
5. Indústria transformadora	4,8	0,8	-1,5
6. Construção	0,4	4,9	1,1
7. Energia	22,3	5,4	7,8
8. Serviços mercantis	-0,2	1,3	-3,3
9. Outros (Sector Público Administrativo)	2,3	2,3	-3,2

Fonte: Ministério da Economia e Planeamento

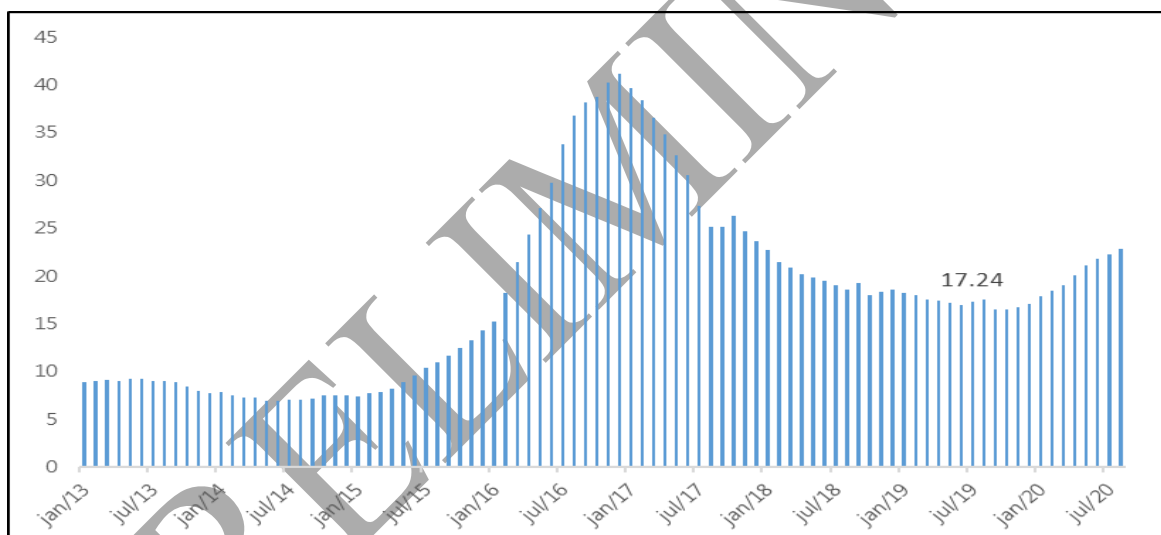
64. Para o desempenho previsto para 2020, o *sector Agrícola* é dos que mais contribuiu no sentido positivo. Os dados referentes à primeira campanha do ano agrícola de 2019/2020 dão conta da continuidade da recuperação do sector, depois de, em 2019, ter retomado à trajetória de crescimento. Os dados indicam aumento da produção de ovos (em 11%), de cereais (massango, em 14,5%; milho, em 0,4%), de raízes e tubérculos (mandioca, em 1,5%; batata doce, em 1%) e frutas (citrinos, em 5%; banana, em 1,2%; manga, em 4,5%).
65. A par da Agricultura, os sectores da *Construção* e *Energia* também contribuem positivamente, provendo-se que cresçam em 1,1% e 7,8%, respectivamente, no corrente ano de 2020.
66. O crescimento do sector não petrolífero é crucial para a redução dos níveis elevados de desemprego causados pelo recente período de recessão, agravados pela crise económica induzida pela pandemia da Covid -19. A ociosidade da força de trabalho é uma consequência dos baixos níveis de crescimento verificados nos anos anteriores.

Inflação

67. Prevê-se que a tendência de desaceleração do nível geral de preços verificada em 2018 e 2019 seja interrompida em 2020, atingindo-se uma taxa de inflação acumulada de 25,0%, no final do período.

68. A interrupção, em 2020, da trajectória de desaceleração da taxa de inflação acumulada que se registava desde 2016, poderá ser explicada pela adopção de uma política monetária moderadamente acomodatória, bem como pelo efeito *pass-through* da taxa de câmbio, num ambiente de queda das receitas petrolíferas impulsionada pelo impacto da crise pandémica no mercado petrolífero.

Gráfico 5– Taxa de Inflação Nacional em termos homólogos (%)



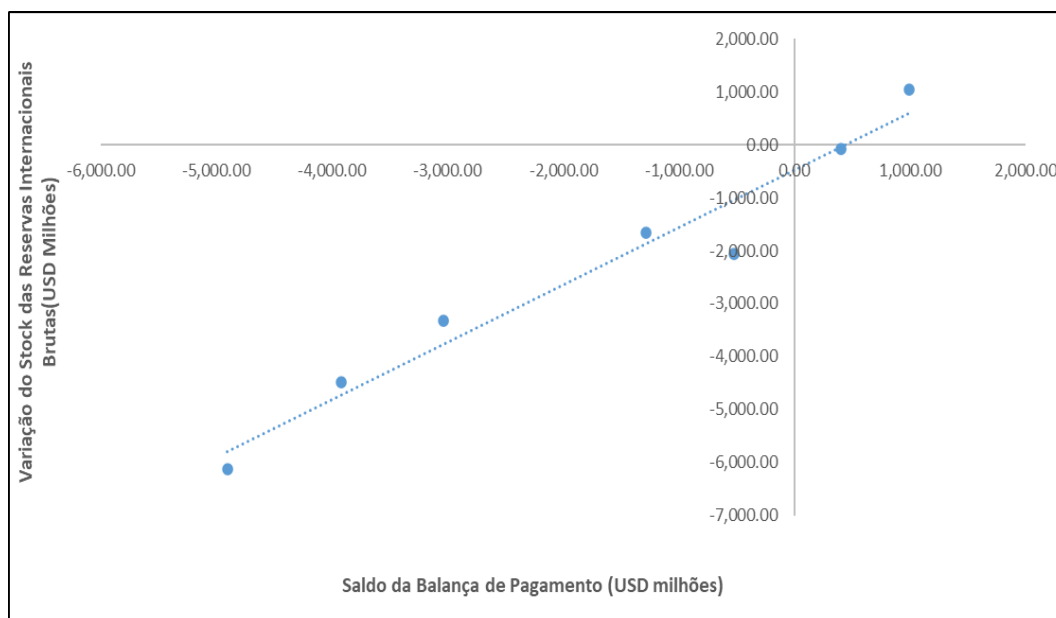
Fonte: Instituto Nacional de Estatística

69. A desaceleração da inflação acumulada nos anos precedentes ao de 2020 é resultado da implementação das medidas de estabilização macroeconómica e de políticas coordenadas, constantes do Plano de Estabilização Macroeconómica e no Programa de Financiamento Ampliado (EFF) em curso com o Fundo Monetário Internacional.

Sector Externo

70. No que concerne ao sector externo da economia nacional, o Executivo continua a desenvolver esforços conducentes à estabilidade e sustentabilidade da conta corrente, através da implementação de políticas económicas adequadas ao novo contexto económico e financeiro nacional e internacional.
71. Com a implementação das políticas viradas ao sector externo, o Executivo pretende fazer com que a conta corrente seja suportada por fluxos de capital que se adequem ao actual estágio da economia nacional, de modo a evitar a ocorrência de restrições ao comércio, pagamentos, ou transferências e manter as Reservas Internacionais em níveis adequados e relativamente estável.
72. Fruto dessas políticas, registou-se em 2018, uma alteração da trajectória de défices sistemáticos da conta corrente (2014 a 2017), para superávits. Pelas mesmas razões acima referidas (queda do petróleo bruto e pandemia da Covid-19), prevê-se um revês deste ganho, visto que as estimativas actuais indicam que, em 2020 e 2021 a conta corrente será deficitária em cerca de 2,0% e 1,2% do PIB, respectivamente.
73. A realização de superávits na conta corrente e na balança de pagamentos, constitui uma condição essencial para o equilíbrio das contas externas, evitando-se, desse modo, a redução das reservas internacionais.
74. Como o Gráfico 6 mostra, o saldo da balança de pagamentos é o determinante das variações das Reservas Internacionais Brutas (RIB), na medida em que estas providenciam os recursos para a cobertura de um eventual défice, beneficiando, no entanto, dos saldos positivos.

Gráfico 6– Evolução do Saldo da Balança de Pagamento e das Reservas Internacionais Brutas (USD Milhões)



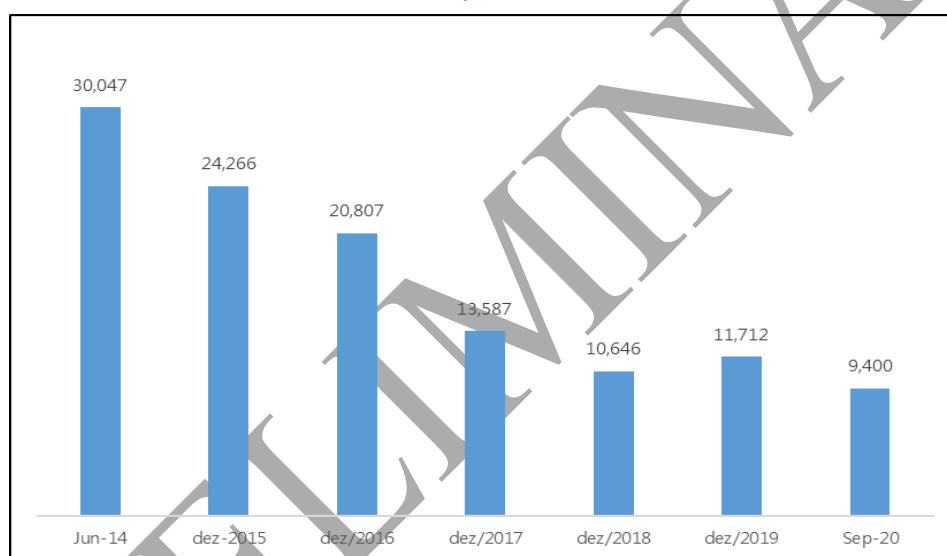
Fonte: GEE do Ministério das Finanças.

75. Os saldos deficitários que se verificaram na balança de pagamentos em 2017 e 2018, levaram ao consumo de reservas externas. Contudo, em 2019, o país acumulou reservas externas, fruto da ocorrência de um superavit na balança de pagamentos.
76. No primeiro trimestre de 2020, manteve-se a trajectória superavitária da balança de pagamentos e da conta corrente, em particular.
77. No entanto, devido ao contexto económico internacional adverso provocado pela pandemia da Covid – 19, tendo sido declarada pandemia no final do primeiro trimestre de 2020, a balança de pagamentos registou, no segundo trimestre de 2020, um saldo deficitário na ordem de US\$ 1 281 milhões, alterando, deste modo, a tendência superavitária que se registou em 2019 e no primeiro trimestre de 2020.
78. É importante continuar a empreender iniciativas que concorram para a manutenção e melhoria da tendência superavitária da conta corrente, verificada até ao primeiro trimestre do corrente ano. Para o efeito, torna-se imperioso que se continuem os esforços que têm sido levados a cabo de captação de financiamento

externo em níveis suficientes para responder às necessidades da economia, de modo a evitar a pressão adicional sobre as RIL.

79. De referir que, o novo regime cambial adoptado pelo BNA em Janeiro de 2018, combinado com outras iniciativas traçadas pelo Executivo têm contribuído positivamente para o abrandamento da queda das RIL.
80. O Gráfico 7, que se segue, mostra a evolução das Reservas Internacionais Líquidas entre Junho de 2014 e Junho de 2020.

Gráfico 7– Reservas Internacionais Líquidas Jun 2014 - Set 2020 (Milhões USD)



Fonte: BNA

81. Desde o início da crise provocada pela queda acentuada e prolongada do preço do petróleo nos mercados internacionais, as RIL caíram cerca de USD 19,65 mil milhões, o que corresponde a uma queda de USD 65,41%, entre Junho de 2014 a Junho de 2020.
82. Para mitigar o impacto da forte queda das RIL, o BNA, nas vestes de autoridade monetária e cambial, principalmente a partir de 2018, tem adoptado um conjunto de medidas que visam restabelecer o equilíbrio e devolver a competitividade do sector externo da economia nacional. Dentre as várias medidas tomadas pelo BNA, destacam-se a substituição do regime de câmbio fixo para o flutuante, que teve

como resultado mais visível o saldo positivo da conta corrente da balança de pagamentos. Desde a adopção do novo regime cambial, ou seja, de Janeiro de 2018 até Junho de 2020, as RIL caíram apenas USD 2,81 mil milhões, contrariando a anterior tendência de queda bastante acentuada.

83. O BNA continua a perseguir a redução da sobrevalorização da taxa de câmbio real. É neste âmbito que a depreciação média da taxa de câmbio nominal, entre Junho de 2019 e Junho de 2020, atingiu 41,0%, contribuindo para o ajustamento da procura por divisas ao actual paradigma económico.
84. A necessária depreciação da taxa de câmbio em termos nominais, levou à redução significativa do hiato com a taxa de câmbio real efectiva e, subsequentemente, ao hiato da conta corrente.
85. A Tabela 5, que se segue mostra a evolução da depreciação anual acumulada da taxa de câmbio.

Tabela 4 – Evolução da Taxa de Câmbio (USD | AOA)

ANO		2014	2015	2016	2017*	2018	2019	2020
Depreciação	Anual	4,7	32,5	22,6	0,0	46,2	53,9	65,0
Acumulada								

*Em 2017, a taxa de câmbio foi re-vinculada.

Fonte: BNA

86. Com o novo regime de câmbio praticado pelo BNA, o mercado cambial angolano passa doravante a funcionar com base no mecanismo de procura e oferta de divisas, possibilitando que a taxa de câmbio flutue livremente até encontrar um ponto de equilíbrio entre a procura e oferta.
87. Ainda no âmbito da normalização do mercado cambial, o BNA cessou a aquisição de moeda estrangeira às companhias petrolíferas, que passaram a vender directamente aos bancos comerciais a partir de Janeiro de 2020, por via de uma plataforma multilateral que garante os devidos níveis de concorrência.
88. No mesmo sentido, foi adoptada a decisão de reduzir o limite de posição cambial dos bancos comerciais, de 5,0% para 2,5%, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de

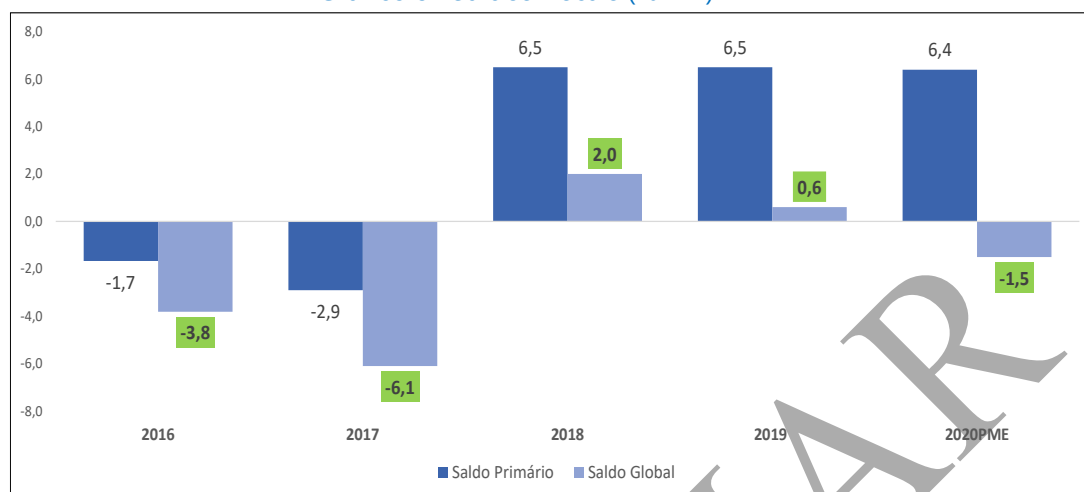
2020, para que a moeda que venha a ser adquirida pelos bancos comerciais não fique retida pelos mesmos.

89. Todas estas medidas visam, em última instância tornar o mercado cambial mais funcional, no qual a moeda possa fluir livremente entre os vários participantes, o que irá contribuir para a aceleração da descoberta do preço justo, ou seja, o preço de equilíbrio do kwanza na no mercado cambial.

Sector Fiscal

90. Fruto do processo de consolidação fiscal, em 2018 foi possível inverter a trajectória de défices fiscais sistemáticos que se verificavam desde 2014, tendo as contas fiscais registado um superavit fiscal de cerca de 2,1% do PIB naquele ano. À semelhança de 2018, em 2019 observou-se igualmente um novo saldo fiscal superavitário na ordem de 0,9% do PIB.
91. Entretanto, estima-se que esta nova trajectória de saldos superavitários que vinha ocorrendo nos dois últimos exercícios fiscais venha a ser interrompida em 2020. Ou seja, contrariamente às projecções iniciais do OGE 2020, cujo saldo fiscal estava estimado m 1,2% do PIB, o OGE Revisto 2020 prevê um défice fiscal de cerca de 4,0% do PIB.
92. A inversão da trajectória superavitária é fundamentada pela previsão de uma queda acentuada nas receitas petrolíferas e não petrolíferas, em termos nominais, em cerca 47% e 36% respectivamente, comparativamente ao OGE 2020.
93. Essa queda é impulsionada pelo efeito adverso da pandemia da Covid – 19 à actividade económica.
94. O gráfico que se segue apresenta a evolução dos saldos fiscais no período 2016-2020.

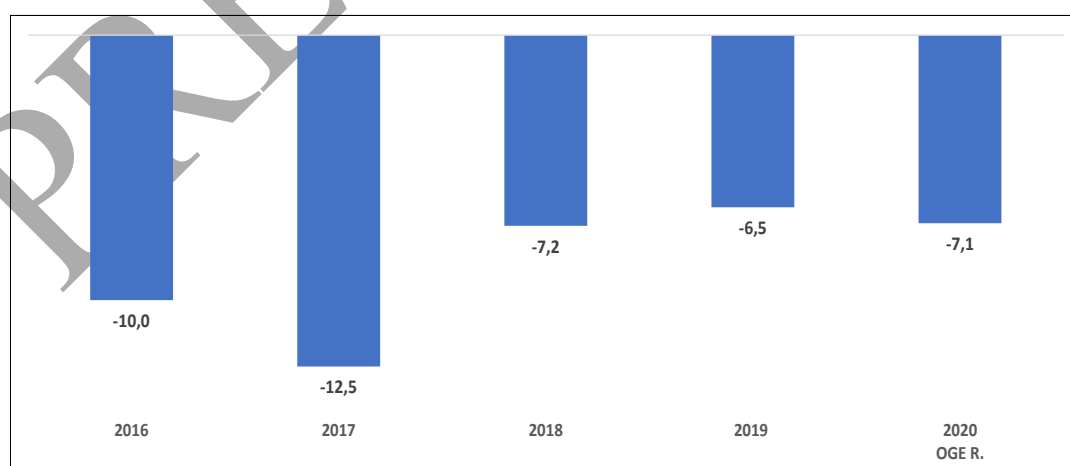
Gráfico 8– Saldos Fiscais (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

95. O OGE Revisto 2020 estimou um saldo Primário Não Petrolífero deficitário de 7,1% do PIB, valor superior ao verificado em 2019. Em decorrência dessa estimativa, prevê-se que em 2020 ocorra uma interrupção da tendência decrescente do déficit Primário Não Petrolífero que se registou de 2017 a 2019. Essa inversão da trajetória poderá ser atribuída aos desequilíbrios fiscais provocados pela pandemia da Covid – 19.

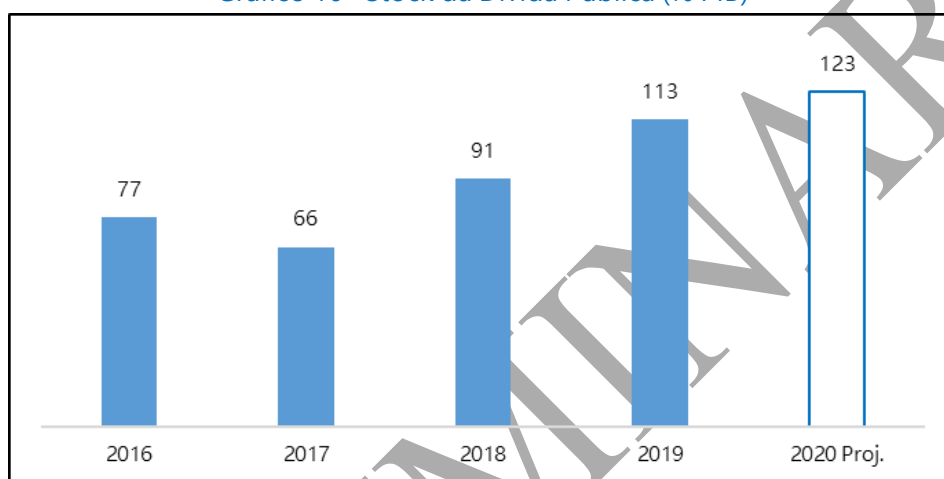
Gráfico 9- Saldo Primário Não Petrolífero (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

96. O stock da dívida pública poderá evoluir para aproximadamente 123% do PIB, como resultado da contracção do PIB e maior necessidade de financiamento do orçamento, influenciado pelo choque do preço do petróleo e, conseqüentemente, queda das receitas fiscais, e a depreciação do kwanza no mercado cambial. O gráfico que se segue, apresenta a dinâmica recente da Dívida Pública.

Gráfico 10– Stock da Dívida Pública (% PIB)



Fonte: Unidade de Gestão da Dívida

97. Em 2020, a dinâmica do stock da dívida deverá também ser influenciada pelas iniciativas no sentido de alcance de acordos de reestruturação do perfil do serviço da dívida com os principais credores externos. O alcance deste objectivo, ao abrigo da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI – Sigla em inglês), promovida pelo G-20 e aderida por Angola levou à redução do volume de amortizações previsto para o ano.
98. Abaixo é apresentada a evolução recente do Quadro Fiscal.

Tabela 5 – Quadro Fiscal 2018-2020

N.º	Quadro Fiscal Médio Prazo (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	2018 Exec.	2019 Est.	2020		Percentagem do PIB			
				OGE Revisto	PME	2018	2019	2020	
						Exec.	Est.	OGE Revisto	PME
1,0	Receitas	5 860,0	6 547,4	6 125,0	6 736,7	22,9	21,4	19,2	19,7
1,1	Receitas correntes	5 859,3	6 544,7	6 125,0	6 736,7	22,9	21,4	19,2	19,7
1,1,1	Impostos	5 408,0	6 074,8	5 280,4	6 222,0	21,1	19,8	16,6	18,2
1,1,1,1	Petrolíferos	3 714,9	3 952,5	2 951,8	3 421,9	14,5	12,9	9,3	10,0
1,1,1,1,1	Dos quais: Direitos da concessionária	2 443,8	2 592,0	1 968,8	2 276,4	9,5	8,5	6,2	6,7
1,1,1,2	Não petrolíferos	1 693,1	2 122,4	2 328,6	2 800,1	6,6	6,9	7,3	8,2
1,1,2	Contribuições sociais	194,1	311,4	281,3	319,0	0,8	1,0	0,9	0,9
1,1,3	Doações	1,5	2,9	7,9	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1,1,4	Outras receitas	255,7	155,6	555,3	192,2	1,0	0,5	1,7	0,6
1,2	Receitas de capital	0,7	2,7	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0
2,0	Despesas	5 318,6	6 336,1	7 392,6	7 237,8	20,8	20,7	23,2	21,2
2,1	Despesas correntes	4 130,1	5 209,4	5 930,5	5 650,4	16,1	17,0	18,6	16,6
2,1,1	Remuneração dos Empregados	1 538,7	1 999,1	2 181,8	2 063,3	6,0	6,5	6,8	6,0
2,1,2	Bens e Serviços	883,5	844,2	1 028,1	692,0	3,4	2,8	3,2	2,0
2,1,3	Juros	1 212,4	1 793,7	1 967,4	2 365,3	4,7	5,9	6,2	6,9
2,1,3,1	Externos	592,1	997,4	1 040,9	1 356,2	2,3	3,3	3,3	4,0
2,1,3,2	Internos	620,3	796,3	926,5	1 009,4	2,4	2,6	2,9	3,0
2,1,4	Transferências	495,5	572,4	753,1	529,5	1,9	1,9	2,4	1,6
2,1,4,1	Subsídios	86,4	78,6	216,7	41,7	0,3	0,3	0,7	0,1
2,2	Despesas de capital	1 188,5	1 126,7	1 462,2	1 587,4	4,6	3,7	4,6	4,7
2,2,1	Aquisição de activos não financeiros	1 188,5	1 126,7	1 462,2	1 568,3	4,6	3,7	4,6	4,6
3,0	Saldo Global (compromisso)	541,4	211,3	-1 267,6	-500,9	2,1	0,7	-4,0	-1,5
4,0	Restos a pagar e a receber	-729,9	-256,5	0,0	-553,4	-2,8	-0,8	0,0	-1,6
5,0	Saldo global (caixa)	-188,6	-45,3	-1 267,6	-1 054,4	-0,7	-0,1	-4,0	-3,1
6,0	Financiamento líquido	212,4	759,8	1 267,6	977,8	0,8	2,5	4,0	2,9
6,1	Financiamento interno (líquido)	-559,6	-280,0	-140,1	849,6	-2,2	-0,9	-0,4	2,5
6,1,1	Activos	-583,6	-61,6	-504,3	2 350,5	-2,3	-0,2	-1,6	6,9
6,1,2	Passivos	24,0	-218,4	364,2	-1 500,9	0,1	-0,7	1,1	-4,4
6,1,2,1	Crédito Líquido Obtido	24,0	-218,4	364,2	-1 500,9	0,1	-0,7	1,1	-4,4
6,1,2,1,1	Desembolsos	3 200,4	1 597,2	4 066,9	2 618,5	12,5	5,2	12,8	7,7
6,1,2,1,2	Amortizações	-3 176,4	-1 815,6	-3 702,7	-4 119,4	-12,4	-5,9	-11,6	-12,1
6,2	Financiamento externo (líquido)	772,0	1 039,7	1 407,7	128,2	3,0	3,4	4,4	0,4
6,2,1	Activos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6,2,2	Passivos	772,0	1 039,7	1 407,7	128,2	3,0	3,4	4,4	0,4
6,2,2,1	Crédito Líquido Obtido	772,0	1 039,7	1 407,7	128,2	3,0	3,4	4,4	0,4
6,2,2,1,1	Desembolsos	2 227,4	3 212,3	3 262,1	2 747,1	8,7	10,5	10,2	8,0
6,2,2,1,2	Amortizações	-1 455,3	-2 172,5	-1 854,4	-2 618,9	-5,7	-7,1	-5,8	-7,7
7,0	Discrepâncias	23,9	714,5	0,0	-76,6	0,1	2,3	0,0	-0,2

Memo:

Inflação, fim do período(%)	18,6	17,1	25,0	25,0
Produção Petrolífera (MBbl)	539,8	504,8	469,7	471,2
Produção Petrolífera (Mil Bbl)/dia	1 478,9	1 383,1	1 283,5	1287,5
Preço do petróleo bruto (USD/barril)	70,6	65,2	33,0	39,0
Produto Interno Bruto (mil milhões de Kz)	25 627,7	30 625,0	31 894,7	34 075,4
PIB petrolífero (incluindo LNG)	7 652,7	9 454,6	6 976,6	8 367,2
PIB não petrolífero	17 975,0	21 170,4	24 918,1	25 583,3
Taxa de Cresc, Produto Real (% chg)	-2,0	-0,6	-3,6	-3,3
Petrolífero	-9,4	-6,6	-7,0	-6,3
Não Petrolífero	-0,1	1,9	-2,1	-2,0

Fonte: *Ministério das Finanças*.

Sector Monetário

100. Com vista a aliviar os impactos da crise da Covid – 19 sobre os agentes económicos, o Banco Nacional de Angola adoptou uma política monetária moderadamente acomodatória.
101. No quadro do cumprimento do objectivo da estabilidade de preços na economia, de Janeiro a Setembro de 2020, o Comité de Política Monetária (CPM) reuniu-se cinco vezes em sessões ordinárias, nos meses de Janeiro, Março, Maio, Julho e Setembro, tendo tomado as seguintes decisões:
- Manter a taxa básica de Juro, Taxa BNA, em 15,5%;
 - Manter a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade overnight em 0%;
 - Reduzir a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade de sete dias, de 10% para 7%;
 - Activar a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez *Overnight*, em até Kz 100 mil milhões (Cem mil milhões de Kwanzas) renovável trimestralmente, de modo não cumulativo, ao longo do exercício económico de 2020;

- Introduzir a taxa de custódia sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais junto do BNA (0,1%), tendo essa medida entrado em vigor no dia 12 de Agosto. A introdução da referida taxa visou incentivar o aumento do nível de intermediação de recursos financeiros entre a banca comercial e os restantes agentes económicos, com o objectivo subjacente de estimular a actividade económica;
 - Manter em 22% o coeficiente de reserva obrigatória para moeda nacional, eliminando a dedução de Notas e Moedas
 - Aumentar em dois (2) pontos percentuais, ou seja, de 15% para 17% o coeficiente de reserva obrigatória para moeda estrangeira, com cumprimento do diferencial em moeda nacional;
102. Com vista a aliviar os efeitos negativos da pandemia da COVID -19 sobre a economia nacional, particularmente, ao sector não petrolífero, o BNA adotou as seguintes medidas:
- Estabelecer uma linha de liquidez com valor máximo de 100 mil milhões de Kwanzas para a aquisição de títulos públicos em posse de sociedades não-financeiras, as pequenas, médias e grandes empresas;
 - Suspender os limites de liquidação por instrumento para importação de bens da cesta básica alimentar e medicamento;
 - Alargar para os 54 produtos do PRODESI o crédito com recurso a reservas obrigatórias e o número mínimo de operações de crédito a conceder por banco;
103. Visando incentivar o aumento do financiamento da banca comercial à economia, o BNA introduziu, ainda, uma taxa de custódia sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais junto do Banco Central.

104. Foram igualmente tomadas as medidas de natureza cambial no âmbito da implementação da terceira fase da liberalização do mercado cambial, visando a retirada gradual do BNA no mercado como principal provedor de divisas, dentre as quais se destacam:

- O abandono pelo Banco Nacional de Angola da compra de divisas às empresas petrolíferas, passando estas a venderem directamente aos bancos comerciais;
- Entrada em vigor, a partir do dia 01 de Abril de 2020, da plataforma de negociação da *Bloomberg*, *FX GO*, para a realização das operações de venda de moeda estrangeira pelas companhias petrolíferas e Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG), com os bancos comerciais;

105. A Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN), variável operacional da política monetária, expandiu em 8,2%, entre os primeiros trimestres de 2020, influenciada pela expansão dos Activos Externos Líquidos em 4,90% (Kz 289,32 mil milhões).

106. A gestão da liquidez na economia contou igualmente com a habitual coordenação fina das políticas fiscal e monetária, em sede do Comité de Liquidez, veiculadas nos instrumentos da Programação Financeira do Tesouro e da Programação Monetária do BNA, por forma a garantir o controlo da evolução dos determinantes da base monetária.

Tabela 6 – Efeito Combinado das Políticas

Kz Milhões	2020	2020	Efeito sobre a Base Monetária
	I Trimestre	II Trimestre	
	Executado	Executado	
1. Efeito Líquido Fiscal	779,898.00	714,270.00	46,46%
1.1. Efeito Operações Fiscais	266,479.00	111,450.00	7,25%
1.2. Efeito Operações da Dívida	513,419.00	602,820.00	39,21%
2. Efeito Líquido Monetário	59,318.00	-109,070.00	-7,09%
2.1. Efeito Título do Banco Central	-	-	0,0%
2.2. Efeito Operações Compromissadas	59,318.00	-109,070.00	-7,09%
2.2.1. Efeito OMA	26,913.00	-175,836.00	-11,44%
2.2.2. Efeito Operações Estruturais	-	70,943.00	4,60%
2.2.3. Efeito Facilidade. Perm. de Liquidez	32,405.00	-4,177.00	0,27%
2.3. Efeito Redesconto	-	-	0,0%
3. Efeito Líquido Cambial	-894,222.00	-498,969.00	-32,46%
3.1. Compra	5,577.00	15,114.00	0,4%
3.2. Venda	-899,799.00	-514,883.00	-33,49%
4. Efeito Combinado das Políticas 1+2+3	-55,006.00	106,231.00	6,91%
5. Efeito Líquido Outras Operações BNA	8,929.00	19,928.00	1,30%
5.1. Efeito Recebimentos Líquidos	8,929.00	22,308.00	1,45%
5.2. Efeitos Outras Contas	-2 780	-2,380.00	-0,15%
6. Efeito Combinado das Políticas (4+5)	-46,077.00	126,159.00	8,21%

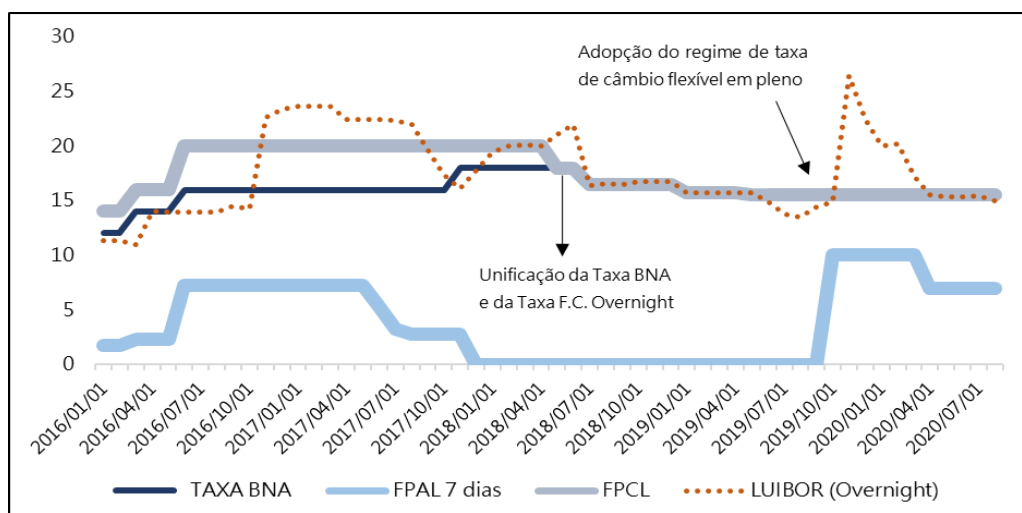
Fonte: Banco Nacional de Angola

107. A execução coordenada das políticas fiscal, monetária e cambial no segundo trimestre de 2020 resultou numa expansão de Kz 125,74 mil milhões, induzindo um aumento do *stock* da Base Monetária de 8,18%, contrariamente à contracção de (3,04%), observada no primeiro trimestre.

108. A expansão da Base Monetária observada no segundo trimestre de 2020, foi fortemente influenciada pela execução das operações fiscais, com uma contribuição de 46,46%. As contracções das operações cambiais (32,46%) e monetárias (7,09%) contribuíram para uma menor expansão da BM.

109. O BNA tem mantido inalterada a taxa de juro directora, reafirmando o seu compromisso no controlo da inflação, monitorando a Base Monetária.

Gráfico 21– Corredor da Política Monetária (%)



Fonte: Banco Nacional de Angola

110. O *spread* entre as Taxas BNA e a *Luibor Overnight* situou-se no final do segundo trimestre de 2020 em 1,0%, gerando deste modo a predominância de obtenção de liquidez a baixo custo junto do mercado monetário interbancário, em detrimento do BNA, invertendo a tendência da apetência de obtenção de liquidez junto do BNA, iniciada no mês de Novembro de 2019.

111. No domínio de crédito ao sector privado em moeda nacional observou-se um decréscimo trimestral de 12%, passando de Kz 4 648 mil milhões no primeiro trimestre de 2020 para 4 089 milhões no segundo trimestre.

Capítulo 4

IV. PLANO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL 2018-2022

Processo de Revisão do e o Balanço da Execução do PDN 2018 – 2022 no Biénio 2018 - 2019

112. Este capítulo apresenta a orientação para a execução da política de desenvolvimento do Executivo estabelecida no Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. Adicionalmente, versa sobre a revisão intercalar do Plano, ocorrida em 2020.
113. O Plano de Desenvolvimento Nacional para o período 2018-2022 (PDN 2018-2022), elaborado com base na Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Longo Prazo “Angola 2025”, constituiu o segundo exercício de planeamento de médio prazo realizado no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento (SNP) em vigor, após o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017.
114. O PDN 2018-2022 estabelece como objectivos, restaurar a estabilidade macroeconómica e projectar para Angola um futuro com confiança e previsibilidade, em termos de crescimento económico inclusivo, diversificação económica sustentável e melhoria do bem-estar dos angolanos, através da redução da pobreza e da desigualdade. Em linha com o estabelecido no PDN 2018 – 2022, relativamente ao sistema de avaliação a ser realizado, o qual estabelece três momentos de avaliação, nomeadamente, a avaliação intercalar, a avaliação final e a avaliação de impacte, em 2020 foi realizado a avaliação intercalar, conforme previsto.

115. Tendo em conta o ambiente de incerteza que paira sobre o contexto económico internacional com impacto interno, combinado com os resultados da avaliação intercalar, visando assegurar a materialização dos principais objectivos estabelecidos no PDN 2018 – 2022, o Executivo definiu um conjunto de prioridades dos Programas de Acção, Projectos de Investimento Público e Actividades de Apoio ao Desenvolvimento que podem ser materializados até o ano 2022, actualizando deste modo o PDN 2018 – 2022.
116. Deste modo, o exercício de priorização irá permitir concentrar a acção do Executivo em setenta (70) Programas de Acção dos oitenta e quatro (84) inscritos inicialmente.

Balanco de Execução do PDN 18 – 22 no 1º Semestre de 2020

117. As acções desenvolvidas no I Semestre de 2020 tiveram como objectivo materializar as prioridades gerais do Executivo, traduzidas nos seis (6) Eixos de Intervenção do PDN 2018-2022, nomeadamente:
- i. Desenvolvimento Humano e Bem-Estar.
 - ii. Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo.
 - iii. Infra-Estruturas Necessárias ao Desenvolvimento.
 - iv. Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governação, Reforma do Estado e Descentralização.
 - v. Desenvolvimento Harmonioso do Território.
 - vi. Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu Papel no Contexto Internacional e Regional.
118. Em decorrência da recessão económica mundial induzida pela Covid-19, cujo impacto fez-se igualmente sentir na economia nacional, em 2020, até o 1º Semestre, o grau de Execução do PDN 2018 – 2022, foi condicionada pela baixa receita das receitas fiscais, face ao inicialmente previsto.

119. Em termos de acções implementadas, o PDN 2018 – 2022 teve uma execução de cerca de 44,13%, no I Semestre de 2020. No tocante ao grau de execução por Eixos, o destaque recai para o Eixo 3 – Infraestruturas Necessárias ao Desenvolvimento, que registou níveis de execução situado em 56,48%, bem como o Eixo 1 - Desenvolvimento Humano e Bem-Estar, que atingiu níveis de execução na ordem dos 51,1%. Por sua vez, o Eixo 6 - Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu Papel no Contexto Internacional e Regional, apresentou um resultado aquém do previsto, com o grau de execução de 5,30%, quando comparado às previstas, conforme a tabela abaixo.

Tabela 7 – Grau de Implementação do PDN 2018 – 2022 (1º Semestre de 2020)

Eixos do PDN 2018 -2022	Execução
Eixo 1: Desenvolvimento Humano e Bem-Estar	51,10%
Eixo 2: Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo	41,44%
Eixo 3: Infraestruturas Necessárias ao Desenvolvimento	56,48%
Eixo 4: Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governação, Reforma do Estado e Descentralização	39,09%
Eixo 5: Desenvolvimento Harmonioso do Território	20,35%
Eixo 6: Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu papel no contexto Internacional e Regional	5,3%
Execução do PDN 2018 – 2022	44,3%

Fonte: GEE.

Plano Anual 2021 do PDN 2018-2022

120. O plano Anual identifica as Acções Prioritárias (Projectos e Actividades) a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos que compõem o Sistema Nacional de Planeamento (Departamentos Ministeriais, Órgãos da Administração Local do Estado, Órgãos de Soberania e a Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros), em todo o território nacional, para a materialização das metas estabelecidas em todos os Programas de Acção do PDN 2018-2022, com referência ao ano de 2021.

121. O Plano Anual 2021 integra os 70 Programas de Acção do PDN 2018-2022 Revisto, que serão implementados através de 8.750 Acções Prioritárias (Projectos e Actividades), visando concretizar 345 metas de 182 objectivos.

Tabela 8 – PDN 2018-2022, Programas de Acção dos eixos para o ano 2021

Designação	Programas	Actividades	Objectivos	Metas
Eixo 1 – Desenvolvimento Humano e Bem-estar	23	5 136	67	110
Eixo 2 – Desenvolvimento económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo	20	777	45	106
Eixo 3 – Infraestruturas Necessárias ao Desenvolvimento	10	941	33	63
Eixo 4 – Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governação, Reforma do Estado e Descentralização	8	253	18	34
Eixo 5 – Desenvolvimento Harmonioso do Território	6	1 480	11	23
Eixo 6 – Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu Papel no Contexto Internacional e Regional	3	163	8	9
TOTAL	70	8 750	182	345

Fonte: *Ministério da Economia e Planeamento*

Capítulo 5

V. SENTIDO DA POLÍTICA MACRO-FISCAL PARA 2021

122. O Executivo de Angola tem levado à cabo uma agenda de reformas económicas com o objetivo de criar um ambiente de investimentos indutor do crescimento. Um pilar fundamental destas reformas é a estabilização da dinâmica dos principais indicadores macroeconómicos, com o objectivo de permitir a criação de expectativas aceitáveis de rentabilidade dos seus investimentos.
123. Como documentos de referência para o sentido da política macro-fiscal constam o “Plano Anual 2021 do PDN 2018-2022” o “Programa de Estabilização Macroeconómica (PEM)” e o “Programa de Financiamento Ampliado” em curso com o FMI, sendo que todos estes programas têm a sua consistência garantida, ao serem coerentes com o PDN 2018 – 2022.
124. Deste modo, a política económica do Executivo para o ano 2021 deverá assentar nos seguintes eixos:
- A. Aprofundamento da consolidação fiscal e solidificação da estabilidade macroeconómica.
 - B. Reanimação do sector produtivo e diversificação da economia
 - C. Reforço na Implementação do conteúdo sectorial do PDN 2018-2022.
125. Apresentamos a seguir o desenvolvimento de cada uma dessas acções de política.

A. Aprofundamento da Consolidação Fiscal e Solidificação da Estabilidade Macroeconómica

126. O Executivo continuará a suportar a sustentabilidade fiscal e da dívida por meio de reformas estruturais.
127. Com vista alcançar a meta de médio prazo do rácio stock da dívida PIB, em 2021 o Executivo deverá continuar o esforço de arrecadação de receitas não petrolíferas e de limitação do crescimento da despesa corrente.
128. Por outro lado, o investimento Público prioritário deverá ser preservado. Outrossim, deverá ser estendido o programa de transferência de rendas aos mais desfavorecidos.
129. As reformas do Executivo visam alcançar os seguintes objectivos:
- i. Aumento da base tributária e reforma dos instrumentos fiscais;
 - ii. Melhoria da qualidade da despesa pública.
 - iii. Reforço da Gestão da Dívida;
 - iv. Eliminação de atrasados;
 - v. Melhorar a disciplina fiscal;
 - vi. Melhoria da transparência e governança.
- *Aumento da Base Tributária pela melhoria da fiscalização e procedimentos na sequência das alterações legislativas tributárias ocorridas em 2020*
130. Na sequência da reforma tributária que tem sido levada a cabo desde o ano 2019 e 2020, o Executivo perspectiva, em 2021, o aumento da receita fiscal não petrolífera, fruto da expansão da base do IVA, do aumento das receitas resultantes da implementação do novo código sobre o Imposto de Rendimento de Trabalho, da reforma aos incentivo associados aos investimentos no domínio do imposto

industrial, do reforço das regras de transferência de preços, da melhoria do registo de propriedade, e da perspectiva de formalização do sector informal.

131. *Administração Geral Tributária.* Fruto das alterações legislativas realizadas em 2020, para 2021, a estratégia tributária deverá passar pela implementação de uma melhor fiscalização e de melhores procedimentos de modo a promover a integração de contribuintes no cumprimento das suas obrigações fiscais, ou seja, trazer à base tributária todos os contribuintes que se encontrando dentro do regime de sujeição, apareçam à margem do sistema fiscal.

- *Melhoria da Qualidade da Despesa Pública*

132. A nível da despesa pública estão em curso várias medidas, nomeadamente:

- Reforço da Reforma das Despesas com os Subsídios;
- Reposição do poder de compra das famílias;
- Eliminação de atrasados;
- Reforma do Sector Empresarial Público; e,
- Melhoria do Processo de Contratação Pública.

133. *Reforço da Reforma das Despesas com os subsídios.* Em 2021 deverá ser continuado o processo de reforma dos subsídios que, em 2019, culminou com a conclusão da primeira fase da reforma.

134. *Reposição do Poder de Compra das Famílias.* Considerando o impacto dos ajustamentos mencionados e visando aliviar o seu efeito sobre as famílias vulneráveis, em 2021 deverá ser alargado o número de beneficiários do Programa Kwenda iniciado em Maio de 2021.

135. O Programa de Transferência de Renda está enquadrado no Programa de Fortalecimento da Protecção Social inserido no Plano de Desenvolvimento Nacional 2018 – 2022.
136. *Eliminação de atrasados.* Em 2021, concretamente, até final de Setembro, o Executivo se compromete em dar sequência ao processo de validação (reconhecimento) dos atrasados, registá-los no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas (SIGFE) para a sua devida eliminação.
137. *Reforma do Sector Empresarial Público.* A reforma do sector empresarial público deve continuar em 2021.
138. Neste domínio, as principais medidas em curso são a privatização de um leque significativo de empresas públicas e a reestruturação dos modelos de governação e de gestão das empresas que ficarem na esfera pública.
139. Em relação às privatizações, seguida da aprovação, em Maio da nova lei das privatizações e da aprovação em Agosto de 2019 do Programa de Privatizações (PROPRIV), que está a ser executado com o apoio do Banco Mundial, até junho de 2020 foram privatizadas cerca de catorze (14) empresas públicas.
140. A privatização do número de empresas acima mencionado foi fruto da abertura de concurso público para privatização de 40 empresas até o mês de Junho de 2020. As receitas das privatizações das empresas detidas pelo Estado serão incorporadas no Orçamento Geral do Estado.
141. O Programa de Privatizações prossegue, estando o seu término previsto para 2022, sendo que o mesmo estabelece um conjunto de linhas mestras para o processo de privatizações, incluindo as Empresas elegíveis do Sector Empresarial Público, o cronograma e modalidade de privatizações e a estratégia de comunicação.
142. No que se refere à reestruturação do modelo de governação e de gestão das empresas não alienadas, estão em curso um conjunto de acções que levarão a melhoria do funcionamento das empresas que se manterão na esfera do Estado.

143. Neste domínio destaque para o Programa de Regeneração da Sonangol que prevê a alienação dos seus activos não core. Ao abrigo deste programa, nove (9) activos não core foram postos à venda entre Setembro de 2019 a Junho de 2020, tendo sido alienadas cinco (5) com o preço total de USD 17 milhões.
144. A RECREDIT viu o seu modelo de gestão redesenhado, por via da actualização do seu estatuto orgânico, que prevê a dedicação exclusiva à compra e recuperação do crédito malparado do BPC.
145. Esta medida inerente ao BPC foi implementada com o apoio do FMI, dado que está inscrita como medida estrutural no Programa de Financiamento Ampliado.
146. A reestruturação do sector empresarial público trará benefícios directos no processo de consolidação fiscal e na economia real, dado que o objectivo é que as empresas sejam privatizadas a favor de investidores com propostas credíveis de viabilização dos negócios.
147. *Melhoria do Processo de Contratação Pública.* O Governo deverá continuar engajado na adopção de boas práticas de maior concorrência e mais competitividade, que contribuam para a simplificação, o dinamismo e a transparência da contratação pública, ajustando-a ao actual contexto económico.
148. A melhoria deverá ser apoiada pela Lei de Contratação Pública (LCP), revista em 2020. Esta revisão conferiu maior celeridade aos procedimentos, por forma a responder melhor aos anseios da actividade da Administração Pública.
149. Pretende-se igualmente capacitar os quadros das unidades de contratação pública, para garantir melhor funcionamento e conferir qualidade às despesas públicas.
150. Por outro lado, o Executivo reconhece o papel essencial da tecnologia para impulsionar a eficiência da administração pública, em geral, e melhorar o processo de contratação pública, em particular.

151. A implementação da Contratação Pública Electrónica tem sido positiva, permitindo ao Estado obter ganhos significativos de poupança, comparativamente ao passado recente.
152. Em alguns casos, com a implementação de meios electrónicos nos concursos públicos, o Executivo conseguiu poupar mais de um terço face à previsão inicial.
153. Por esse facto, o Executivo está comprometido e empenhado em que o projecto da Contratação Pública Electrónica se expanda para todas as compras do Estado.
154. Por outro lado, está em curso a Estratégia Integrada de Moralização na Contratação Pública, alinhada com as medidas de combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo. Esta estratégia visa promover a integridade dos gestores públicos, funcionários e agentes administrativos envolvidos no processo de contratação pública.
- *Reforço dos Instrumentos de Gestão das Finanças Públicas*
155. A Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas (LSFP) constitui um instrumento legal que concorre para a melhor implementação da Política Fiscal, conferindo maior disciplina fiscal, reforçando a transferência e conferindo maior previsibilidade da Política Fiscal em linha com os instrumentos do Sistema Nacional de Planeamento.
156. Com a aprovação da referida Lei, em 2021 a implementação da Política Fiscal será orientada tendo como referência as Regras Fiscais, sendo ainda acompanhado por um sistema de monitoramento reforçado.
157. *Regras Fiscais e o OGE 2021.* No tocante às Regras Fiscal, a LSFP estabelece que a política fiscal deve ser formulada e executada com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas, assegurando o objectivo de reduzir, consistente e sistematicamente, no longo prazo, o rácio entre o Stock da Dívida e o Produto Interno Bruto, para um valor igual ou inferior a 60 por cento.

158. Para a materialização deste objectivo, o défice fiscal primário não petrolífero deve ser consistentemente reduzido até se fixar num valor igual ou inferior a 5% (cinco por cento) do Produto Interno Bruto nos próximos 5 anos, devendo manter-se nesse nível nos exercícios seguintes. O OGE 2020 Revisto prevê um défice primário não petrolífero de 7,1%, em 2020.
159. Em obediência à LSFP, para o exercício fiscal de 2021, **fica estabelecido como limite de défice fiscal não petrolífero de 6,0% do PIB**. Em função do desempenho do PIB, o Executivo tomará as decisões de gestão orçamentais devidas para atingir este objectivo.
160. Outrossim, em resultado das reformas fiscais em curso, a Política Fiscal passará a ser suportada por uma Estratégia Fiscal, na qual estão reflectidos os principais objectivos e prioridades do Governo, bem como por um Quadro Fiscal de Médio Prazo, o que irá conferir maior previsibilidade da evolução da situação fiscal.
161. *Gestão de Investimento Público*. Em linha com a recomendação da Missão de Assistência Técnica de Avaliação dos Investimento Público (PIMA, sigla em inglês), todos os projectos a serem empreendidos a partir de Janeiro de 2021, com custo acima de Kz 10 mil milhões (USD 17 milhões), o Executivo, pelo Ministério de Tutela, irá publicar o Relatório Inicial de Avaliação dos projectos, após revisão do Ministério das Finanças. No referido relatório deverá constar a avaliação de riscos.
162. O Executivo irá igualmente publicar os resumos das avaliações e os suportes documentais para os projectos estruturantes, bem como irá rever e actualizar regularmente as estimativas de custos, critério de selecção para classificar os projectos em função da sua importância e prontidão.
163. Outrossim, todos os projectos estruturantes serão objecto de uma avaliação *ex-ante*, implementação rigorosa e um monitoramento fino.
164. O Executivo deverá assegurar o orçamento adequado ou financiamento externo antes de iniciar um novo projecto de investimento público. Estes princípios serão

extensivos aos projectos do PIIM, que deverão integrar o Orçamento Geral de Estado.

165. O Executivo pretende continuar a envidar esforços no sentido de melhorar o quadro legal e de governança das Parcerias Público Privadas(PPP) por forma a reduzir os passivos contingenciais e outros riscos fiscais, bem como para assegurar a transparência e a responsabilização.

- *Gestão da Dívida Pública*

166. A sustentabilidade da dívida é um dos eixos fundamentais da estratégia de consolidação fiscal. Para o efeito, e tendo como referência o quadro macroeconómico para os próximos anos, foi elaborada a Estratégia de Endividamento de Médio Prazo 2019 – 2021.

167. Entretanto, por forma a reflectir as mudanças significativas nos mercados doméstico e internacional, em meio ao choque da COVID -19, será actualizada a Estratégia de Endividamento de Médio Prazo 2020 – 2022.

168. O objectivo principal da estratégia é a implementação de acções que permitam melhorar o perfil de custo e risco da dívida e que apoiem a sua sustentabilidade.

169. O Executivo deverá continuar a implementar medidas que aprofundam o mercado da Dívida Interna, incluindo levar as taxas dos títulos públicos próximas às taxas do mercado.

170. O Executivo está comprometido em continuar a seguir uma estratégia de endividamento prudente para projectos de investimento público, restringindo a implementação aos projectos prioritários com financiamentos garantidos. Por outro lado, deverá ser priorizado financiamento concessional. Outrossim, deverá ser descartada a contratação de novas dívidas para financiar investimentos não prioritários ou projectos que não reúnam os critérios de selecção.

171. O Executivo deverá igualmente implementar as recomendações do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial para melhorar o perfil da dívida pública, bem como reforçar a base de credores domésticos.
172. O Executivo deverá prosseguir fixando tectos de emissão de garantia da dívida pelo Estado.
173. Para o fortalecimento da gestão da dívida, buscar-se-á um quadro fiscal para 2021 que demande um menor nível de necessidades brutas de financiamento e menor custo de endividamento.

- *Descentralização das Finanças Públicas*

174. A desconcentração financeira surge como antecâmara para a descentralização financeira com a institucionalização das autarquias locais.
175. A desconcentração financeira foi reforçada com a aprovação e operacionalização de vários diplomas legais, que visam conceder maior autonomia aos órgãos provinciais e municipais no processo de arrecadação de receitas e execução da despesa, sempre pautada pelos princípios da eficiência, transparência e de melhoria na qualidade da despesa, controlo e prestação de contas públicas.
176. Nesta senda, foi criado e implementado nos 164 municípios o Portal do Múncipe. Esta plataforma permite de forma simples a prestação de mais de 490 serviços pelas administrações municipais.
177. O portal deverá permitir uma melhor prestação na arrecadação de receitas por parte dos Órgãos da Administração Local do Estado, com a garantia do seu retorno imediato para as respectivas administrações e com um processo de execução de despesa totalmente desconcentrado.
178. Do mesmo modo, no âmbito dos esforços para a melhoria da qualidade de vida da população, o Executivo desenvolveu o Plano Integrado de Intervenção dos Municípios (PIIM).

179. O PIIM centra-se nos sectores de acção social, agricultura, agro-pecuária, águas, educação, energia, infra-estruturas administrativas e autárquicas, pescas, saneamento básico, segurança e ordem pública e vias de comunicação.
180. O Executivo consignou cerca de USD 2 mil milhões para o PIIM.
181. O PIIM tem o objectivo de preparar as bases para a implementação das autarquias, para que os municípios tenham as condições mínimas para que os futuros autarcas possam dar seguimento aos trabalhos.
182. Neste sentido, o plano tem como objectivo o de desconcentrar as responsabilidades administrativas e, conseqüentemente, aumentar a autonomia dos municípios, para que os mesmos tenham um papel chave na identificação e satisfação das suas necessidades prementes.
- *Maior Eficiência da Política Monetária e Cambial*
183. No que se refere aos objectivos de estabilização macroeconómica, as políticas monetária e cambial têm um papel essencial a desempenhar, elencadas nos pontos que seguem.
184. *Orientações e Medidas de Política Monetária.* Em 2020, o Banco Nacional de Angola sinalizou a flexibilização do Controlo da Liquidez, com implementação de medidas que visam atenuar os efeitos da Crise provocada pela pandemia da Covid – 19.
185. No entanto, tendo em vista à concretização do objectivo de inflação e a maior flexibilização do regime de taxa de câmbio, perspectiva-se que a política monetária deverá ter uma postura restritiva a partir do próximo ano com vista a retoma do processo de desinflação da economia, factor determinante para o crescimento económico.
186. Contudo, considerando a materialização da necessária acomodação das intervenções da política fiscal nos mercados, a fim de viabilizar a normal execução do OGE 2021, será necessário observar uma sintonia fina entre as políticas monetária e fiscal, no que respeita a gestão de liquidez.

187. *Orientações e Medidas de Política Cambial.* Em 2021, a política cambial permanecerá orientada para o aprofundamento e consolidação da liberalização do regime cambial.
188. Pretende-se, deste modo, garantir a sustentabilidade das contas externas e preservar os ganhos obtidos com a eliminação da sobrevalorização da moeda nacional em relação ao conjunto de moedas dos parceiros comerciais de Angola, com vista a assegurar a competitividade externa da economia.

B. Reanimação do Sector Produtivo e Diversificação da Economia

189. Com intuito de reanimar o sector privado e impulsionar a diversificação económica, além do PDN 2018-2022 e, no âmbito do PRODESI, o Executivo desenhou um conjunto de programas e medidas para melhorar o ambiente de negócios, em que se destacam:
- i. PAC - Programa de Apoio ao Crédito.
 - ii. PROPRIV - Programa de Privatizações
 - iii. PIIM - Plano Integrado de Intervenção nos Municípios
 - iv. PAPE - Plano de Acção para a Promoção da Empregabilidade (PAPE)
 - v. Reforço do Processo de Regularização de Atrasados
190. Juntam-se, a essas iniciativas do Executivo, os estímulos do Banco Central para o Financiamento da Economia.
191. Em seguida, destacamos algumas das principais características de cada um dos programas e medidas supracitadas.
192. *Programa de Apoio ao Crédito (PAC).* Este programa vem dar corpo às linhas mestras do PRODESI, sendo que se aplica aos projectos de investimento que contribuam directa ou indirectamente para a produção interna de bens essenciais. O programa visa viabilizar o acesso ao financiamento para os investimentos

privados inseridos na cadeia de produção e comercialização de 54 bens da cesta básica e outros bens prioritários de origem nacional inscritos no PRODESI.

193. Para materialização deste programa, o Executivo assinou memorandos de implementação com oito bancos comerciais locais. Os bancos signatários comprometeram-se a disponibilizar Kz 141 mil milhões de crédito à economia real.
194. O PAC está disponível para apoiar um conjunto de 16 tipos de operações, relacionadas com os 54 produtos prioritários do PRODESI.
195. Durante o primeiro semestre de 2020 foram submetidos 46 projectos à banca comercial, totalizando Kz 90.200.857.185,93. Destes projectos, 26 foram submetidos durante o 2º trimestre de 2020, correspondendo a Kz 50.290.174.336,93. Actualmente, encontram-se na banca comercial cerca de 8 projectos aprovados e por desembolsar, perfazendo Kz 16.986.625.743 distribuídos pelas províncias de Luanda, Benguela e Namibe.
196. O PAC irá substituir o mecanismo de bonificação de juros, que correspondia a um modelo de subsidiação, por um mecanismo de financiamento.
197. O PAC deverá continuar em 2021, considerando que o mesmo tem uma duração de três anos (3) anos (2019-2022).
198. O BDA concederá crédito para uma parcela dos juros negociados (podendo atingir 75% da taxa acordada) com os bancos comerciais, mas pago apenas depois de ter sido regularizado o empréstimo feito ao banco comercial, em maturidades de longo prazo e a taxa de juro bonificada. O BDA irá também pagar uma parcela dos prémios de seguros, com a finalidade de reduzir o risco de crédito.
199. Neste processo, o Estado irá intervir por via do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) e do Fundo de Garantia de Crédito (FGC).
200. *Estímulos do Banco Central para o Financiamento da Economia.* O BNA, no âmbito do seu mandato de garantia da estabilidade de preços e da solidez do sistema financeiro, aprovou o Aviso nº 10/20, à semelhança do que ocorreu em 2019, com

a aprovação do Aviso nº 4/19, de 3 de Abril, com o objectivo de estimular as instituições financeiras bancárias à concederem crédito aos produtores nacionais de bens considerados essenciais para a cesta básica e outros passíveis de exportação a curto prazo.

201. Aviso 10/2020 *do BNA*. Este instrumento aplica-se à concessão de crédito pelas instituições financeiras bancárias, para a produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção, incluindo-se no investimento para aquisição de tecnologia, máquinas e equipamentos, sendo que os termos do financiamento são:

- Montante previsto: 2,5% do activo líquido dos bancos; e
- Condições: Negociáveis com os bancos comerciais, custo *all-in* de 7,5% (excluída a comissão de garantia do FGC).

202. De acordo com o BNA, os activos líquidos da banca comercial a 31 de Dezembro de 2019 era de Kz 5,25 biliões, pelo que, ao abrigo deste instrumento financeiro, o limite mínimo de crédito a conceder pelas instituições financeiras bancárias no corrente ano seria equivalente a Kz 131,35 mil milhões.

203. O BNA já disponibilizou dois instrumentos financeiros anteriores ao Aviso 10/2020 e que atraíram as atenções do empresariado. Tratam-se dos Avisos 04/2019 e 07/2019, tendo resultado, em 2019, em aprovação de 15 projectos num valor de Kz 42,40 mil milhões, dos quais 13 já desembolsados no valor de Kz 38,6 mil milhões.

204. No 1º semestre do ano em curso, um conjunto de 31 projectos foram aprovados num valor de Kz 106,59 mil milhões, dos quais 10 já beneficiaram de desembolso total ou parcial no valor de 55,21 mil milhões, distribuídos pelas províncias de Luanda (4), Cuando Cubango (1), Malange (1), Benguela (2), Lunda Sul (1) e Cuanza Sul (1).

205. *Programa de Privatizações (PROPRIV)*. O PROPRIV é um programa que está definido nas linhas orientadores do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, no seu “Eixo 2 - Melhoria da Gestão das Finanças Públicas”.
206. O PROPRIV deve ser conduzido com base na Lei nº 10/19 de 14 de Maio, tendo em vista a promoção da estabilidade macroeconómica, o aumento da produtividade da economia nacional e o alcance de uma distribuição mais equitativa do rendimento nacional.
207. A implementação do PROPRIV com sucesso é um dos principais desafios do processo de mudança para um novo paradigma de desenvolvimento em curso no País, assente na presença activa do sector privado nos principais sectores da economia.
208. Neste sentido, os objectivos do programa assentam, sobretudo, na redução da participação do Estado na economia como produtor de bens e serviços, na promoção de condições favoráveis à iniciativa privada, ao investimento estrangeiro e aquisição de *know-how*, e no aumento da qualidade e diversidade de bens e serviços para a população.
209. O programa propõe não apenas a alienação de empresas, mas também a reestruturação do sector empresarial público. De tal modo que, por meio deste processo, se possa não apenas promover a iniciativa privada, como também garantir que as empresas públicas sejam mais eficientes.
210. O PROPRIV prevê a privatização de um conjunto de 195 empresas, das quais 32 estão classificadas como *empresas de referência*.
211. A alienação desses activos no âmbito do programa será feita de três formas: Privatizações em Bolsa de Valores, Privatizações por Concurso Público e Privatizações por Concurso Limitado por Prévia Qualificação.
212. Os principais sectores em que o programa incidirá são os seguintes: financeiro; agro-pecuária; indústria; construção civil; telecomunicações e tecnologia de

informação; recursos minerais e petróleo; transportes; imobiliário; turismo; saúde; energia; educação; agro-indústria; e pescas.

213. O PROPIV é um programa ambicioso e que se reveste de grande importância, por abranger sectores estruturantes da nossa economia e por permitir que o Executivo se foque nos aspectos essenciais que promovam o bem-estar de todos.
214. *Plano de Acção para a Formação da Empregabilidade (PAPE)*. O PAPE é um projecto voltado para a juventude, os empreendedores (já estabelecidos e os emergentes) e às mulheres, sendo um dos instrumentos que se propõe a dar resposta ao problema do desemprego que afecta várias famílias, em particular os jovens. Fá-lo-á através de processos de geração de emprego e renda, nos mais variados sectores da economia e da facilitação da sua inserção no mercado de trabalho.
215. O objectivo primordial do PAPE é propiciar ferramentas que possam estimular a criação de emprego, na perspectiva de que os referidos empregos sejam criados e absorvidos pelo sector produtivo da economia e não propriamente pela administração pública.
216. Para implementação do PAPE o Estado aprovou um orçamento de 21 mil milhões de Kwanzas, correspondentes a USD 65,6 milhões, para ser implementado durante três anos, entre 2019-2021.
217. Perspectiva-se que o programa possa beneficiar de forma directa mais de 83 mil jovens e de forma indirecta mais de 240 mil jovens.
218. *Regularização de atrasados*. Esta iniciativa visa a redução das pressões de liquidez das empresas. Deverá também ter um impacto positivo para a economia real. O Executivo reconhece que o volume de atrasados internos, acumulados durante os últimos anos, constitui um grande fardo para a economia produtiva e representa uma fraqueza do sistema de gestão das finanças públicas, afectando negativamente a economia.
219. Em termos de regularização constatou-se que

- Até final de 2019 foram regularizados 225 mil milhões de Kwanzas;
- Até fim de Março de 2020 foram regularizados 120 mil milhões de Kwanzas;
e
- Até final de Junho de 2020 foram regularizados 81 mil milhões de Kwanzas.

220. Conforme anteriormente referido, a verificação e eliminação dos atrasados não inscritos no SIGFE deverá ser completada até final de Setembro de 2021.

C. Reforço na Implementação do Conteúdo Sectorial do PDN 2018-2022

221. Durante o ano de 2021, a implementação do PDN 2018-2022 consubstanciar-se-á na materialização de várias políticas e dos seus respectivos programas de acção, conforme previsto no Plano Anual de Desenvolvimento Nacional de 2021. Pretende-se, igualmente em 2021, cumprir com rigor a implementação do orçamento na óptica programática.

222. *Políticas e Programas orçamentais para o Sector Social.*

a) *Política da População.*

- Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.
- Programa de Protecção e Promoção dos Direitos da Criança.
- Programa de Promoção do Género e Empoderamento da Mulher.
- Programa de Valorização da Família e Reforço das Competências Familiares.
- Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude.

b) *Política da Educação e Ensino.*

- Programa de Formação e Gestão do Pessoal Docente.
- Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.
- Programa de Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário.
- Programa de Desenvolvimento do Ensino Secundário Geral.

- v. Programa de Melhoria e Desenvolvimento do Ensino Técnico-profissional.
 - vi. Programa de Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos.
 - vii. Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica.
 - viii. Programa de Acção Social, Saúde e Desporto Escolar.
- c) Política do Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- i. Plano Nacional de Formação de Quadros.
 - ii. Programa de Reforço do Sistema Nacional de Formação Profissional.
 - iii. Programa de Estabelecimento do Sistema Nacional de Qualificações.
- d) Política da Saúde.
- i. Programa de Melhoria da Assistência Médica e Medicamentosa.
 - ii. Programa de Melhoria da Saúde Materno-Infantil e Nutrição.
 - iii. Programa de Combate às Grandes Endemias Pela Abordagem dos Determinantes da Saúde.
 - iv. Programa de Reforço do Sistema de Informação Sanitária e Desenvolvimento da Investigação em Saúde.
- e) Política de Assistência e Protecção Social.
- i. Programa de Apoio à Vítima de Violência.
 - ii. Programa de Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.
 - iii. Programa de Modernização do Sistema de Protecção Social Obrigatória.
- f) Política de Habitação.
- i. O Executivo vai continuar a promover o loteamento e infra-estruturação de reservas fundiárias, bem como a mobilização dos diversos actores para a sua participação no programa da habitação social, através da autoconstrução dirigida.

- ii. Ainda no âmbito desta política, o Executivo perspectiva dotar de infra-estruturas todas as centralidades / urbanizações com casas já concluídas e não habitadas, assim como desenvolver, através de Parcerias Público Privadas (PPP), novas centralidades/urbanizações de modo a aumentar a oferta de habitações.
- g) Política de Cultura.
 - i. Programa de Valorização e Dinamização do Património Histórico e Cultural.
 - ii. Programa de Fomento da Arte e das Indústrias Culturais e Criativas.
- h) Política de Desporto.
 - i. Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Rendimento.

223. Políticas e Programas orçamentais para o Sector Económico.

- a) Política de Sustentabilidade das Finanças.
 - i. Programa de Melhoria da Gestão das Finanças Públicas.
- b) Política de Ambiente de Negócios, Competitividade e Produtividade.
 - i. Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios e Concorrência.
 - ii. Programa de Melhoria da Competitividade e Produtividade.
 - iii. Programa de Melhoria do Sistema Nacional da Qualidade.
 - iv. Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia.
- c) Política de Fomento da Produção, Substituição de Importações e Diversificação das Exportações.
 - i. Programa de Apoio à Produção, Substituição das Importações e Diversificação das Exportações.
 - ii. Programa de Fomento da Produção Agrícola.
 - iii. Programa de Fomento da Produção Pecuária
 - iv. Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável de Recursos Florestais.
 - v. Programa de Melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional.

- vi. Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal.
 - vii. Programa de Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável.
 - viii. Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras.
 - ix. Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira do Petróleo e Gás.
 - x. Programa de Fomento da Produção da Indústria Transformadora.
 - xi. Programa de Desenvolvimento de Indústrias da Defesa.
 - xii. Programa de Desenvolvimento Hoteleiro e Turístico.
- d) Política de Sustentabilidade Ambiental.
- i. Programa de Alterações Climáticas.
 - ii. Programa de Biodiversidade e Áreas de Conservação
 - iii. Programa de Ordenamento do Espaço Marinho e Saúde do Ecossistema.
 - iv. Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental
- e) Política de Emprego e Condições de Trabalho.
- i. Programa de Reconversão da Economia Informal.
 - ii. Programa de Promoção da Empregabilidade.
 - iii. Programa de Melhoria da Organização e das Condições de Trabalho.

224. *Políticas e Programas orçamentais para o Sector de Infra-Estruturas.*

- a) Política de Transporte e Logística.
- i. Programa de Modernização e Desenvolvimento da Actividade de Transportes.
 - ii. Programa de Desenvolvimento e Melhoria das Infra-estruturas de Transportes.
 - iii. Programa de Expansão do Transporte Público.
 - iv. Programa de Desenvolvimento da Logística e da Distribuição.
 - v. Programa de Rede Nacional de Plataformas Logísticas.
 - vi. Programa de Desenvolvimento e Operacionalização da Rede de Armazenagem, Distribuição e Comercialização de Bens Alimentares.

- b) Política de Energia Eléctrica.
 - i. Programa de Expansão do Acesso à Energia Eléctrica nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais.
 - ii. Programa de Consolidação e Optimização do Sector Eléctrico.

- c) Política de Água e Saneamento.
 - i. Programa de Expansão do Abastecimento de Água nas Áreas Urbanas, Sedes de Município e Áreas Rurais.
 - ii. Programa de Desenvolvimento e Consolidação do Sector da Água.
 - iii. Programa de Saneamento Básico.

- d) Política de Comunicações.
 - i. Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação.

225. *Políticas e Programas orçamentais para o Sector Institucional.*

- a) Política de Reforço das Bases da Democracia e da Sociedade Civil.
 - i. Programa de Melhoria do Serviço Público Nacional de Comunicação Social.
 - ii. Programa de Promoção da Cidadania e da Participação dos Cidadãos na Governação.

- b) Política de Boa Governação, Reforma do Estado e Modernização da Administração Pública.
 - i. Programa de Aprofundamento da Reforma da Administração Pública.
 - ii. Programa de Capacitação Institucional e Valorização dos Recursos Humanos da Administração Pública.
 - iii. Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça.
 - iv. Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção.

- c) Política de Descentralização e Reforço do Poder Local.
 - i. Programa de Desconcentração Administrativa e Financeira.

- ii. Programa de Descentralização e Implementação das Autarquias Locais.
- iii. Programa de Reforma da Administração Local e Melhoria dos Serviços Públicos a Nível Municipal.

226. Políticas Transversais e Respetivos Programas Orçamentais.

- a) Política de Desenvolvimento Harmonioso do Território.
 - i. Programa de Melhoria do Sistema Geodésico e Cartográfico Nacional.
 - ii. Programa de Construção e Reabilitação de Infra-Estruturas Rodoviárias.
 - iii. Programa de Construção e Reabilitação de Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais.
 - iv. Programa de Desminagem.
 - v. Programa de Desenvolvimento da Rede Urbana.
- b) Política de Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu Papel no Contexto Internacional e Regional.

Capítulo 6

VI. QUADRO MACROECONÓMICO PARA 2021

227. Este capítulo tem dois objectivos principais: primeiro, apresentar os pressupostos técnicos subjacentes ao Orçamento Geral do Estado 2021; segundo, apresentar as projecções económicas para o próximo ano, com destaque para a projecção do crescimento do PIB e dos principais agregados macroeconómicos da economia nacional.

Pressupostos Técnicos

228. O cenário macroeconómico internacional tem sido marcado pelo impacto negativo da pandemia da Covid-19 no desempenho das economias avançadas e dos mercados internacionais, conferindo incerteza quanto ao comportamento futuro de muitos indicadores macroeconómicos.

229. Entretanto, para o ano 2021, no contexto nacional, perspectiva-se o início da recuperação da economia, que poderá ser justificada pelo dissipar dos efeitos negativos da pandemia, em linha com os pressupostos técnicos macroeconómicos previstos no âmbito da revisão Intercalar do Quadro Macroeconómico do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022.

230. Nesta senda, destacamos as previsões relativas à: evolução do preço do petróleo nos mercados de futuros, produção petrolífera e meta para a taxa de inflação acumulada. Passamos a abordar cada um desses pressupostos.

231. Preço do Petróleo. Para 2021, considerando que os níveis de incerteza característico do sector petrolífero deverão permanecer, perspectiva-se um preço

de referência do petróleo de USD 39 por barril. Este preço, é considerado conservador, pelo que concorre para garantir a estabilidade na programação macro-fiscal do país.

232. Mercado Cambial. Em 2021 vai-se continuar a aprofundar a reforma do mercado cambial, com vista à eliminação dos desequilíbrios que ainda prevalecem. Com isso, procurar-se-á garantir a alocação eficiente das divisas geradas pelo país, e reforçar o ritmo de reconstituição das reservas internacionais.

Tabela 9 – Quadro Macroeconómico de Referência 2021

Indicadores	2019	2020		2021
		OGE Revisto	PME	OGE
Inflação, fim do período (%)	17,1	25,0	25,0	18,7
Produção de Diamantes (Mil quilates)	9 547,3	8 000	8 000	9 141
Preço Médio dos Diamantes (USD/quilate)	154,4	103	180,9	184,6
Produção de Petróleo + Gás Anual (MBbl)	523,7	599,3	614,0	558,7
Produção Petrolífera (MBbl/dia)	1 383,09	1 283,5	1 287,5	1 220,04
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	65	33	39	39
Preço Médio do Gás (USD/BOE)	29	19	24	27

Fonte: *Programação Macroeconómica Executiva Revista 2021 MEP, MINFIN, MINPET e BNA.*

233. *Taxa de Inflação.* Para 2021 prevê-se uma taxa de inflação de fim de período de 18,7%, inferior ao valor previsto para o final do ano de 2020.

Perspectiva do Crescimento da Economia Nacional

234. As previsões macroeconómicas para 2021 assinalam uma estagnação do crescimento do PIB, em termos reais, contrariamente às recessões que se registaram nos últimos anos. Essa perspectiva de desempenho da economia deverá ser suportada por um crescimento do PIB não petrolífero de 2,1%. O sector petrolífero, por sua vez, continuará a experimentar um declínio da sua actividade, registando uma taxa de crescimento negativa de 6,2%.
235. Assim, o PIB Nominal seria de 41 999,4 mil milhões, com o PIB não petrolífero estimado em 31 963,1 mil milhões e o PIB petrolífero, incluindo o gás, em 10 036,3 mil milhões.

236. A Tabela que se segue apresenta a evolução das taxas de crescimento do PIB entre 2019 e 2021.

Tabela 10 – Taxa de Crescimento do PIB 2019-2021

PIB Real e Componentes (%)	2019 Est.	OGE 2020	OGE 2020 Revisto	OGE 2021
PIB global a preços de mercado	-0,6	1,8	-3,6	0,0
(a) Petróleo + Gás	-6,6	1,5	-7,0	-6,2
(b) PIB não Petrolífero	1,9	1,9	-1,2	2,1
Agricultura	0,8	3,1	-1,2	2,5
Pescas e derivados	-18,0	4,0	-1,3	1,2
Extracção de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais	8,5	6,6	-12,3	14,3
Indústria transformadora	0,2	1,2	-1,0	1,9
Construção	4,9	1,3	-1,4	1,3
Energia	5,3	0,5	7,8	5,0
Serviços mercantis	1,0	1,2	-1,9	1,8
Outros (Sector Público Administrativo)	2,3	1,5	-2,3	0,0
PIB Nominal (mil milhões de Kz)	30 625,0	42 126,5	31 894,7	41 999,4
dos quais: Não Petrolífero	21 170,4	28 869,4	24 918,1	31 963,1

Fonte: *Ministério da Economia e Planeamento*

237. *PIB petrolífero*: Para 2021, espera-se que a produção volte a contrair, como resultado da incapacidade de ultrapassar rapidamente os desequilíbrios originados com a conjuntura de 2020, do declínio natural de alguns campos e da falta de investimento em prospecção nos últimos anos.

238. No entanto, considerando a tendência de redução da produção de petróleo, definiu-se um cenário conservador com um nível de produção de 1 220,4 mil barris.

Por outro lado, a produção de Gás deverá contrair para 113,3 mil BOEPD. Em suma, os sectores de petróleo e gás, combinados, deverão contrair em 6,2%.

239. *PIB Não-Petrolífero*: antecipa-se uma expansão da generalidade de sector de actividade que compõem o PIB não petrolífero. A seguir são abordados os prognósticos sectoriais da economia não petrolífera.
240. *Agricultura*: prevê-se a expansão deste sector em 2021 a uma taxa de 2,5%. Para tal, no âmbito da implementação do Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar (PIAAPF) 2020/2022, será crucial que o reforço das acções nos seguintes domínios (i) Fomento da produção agrícola, (ii) Fomento da produção pecuária, (iii) da Logística e (iv) do Financiamento.
241. *Pescas e derivados*. Em 2021, este sector deverá crescer cerca de 1,2%, como resultado da execução das medidas previstas no PIAAF para o fomento da produção pesqueira.
242. *Indústria Transformadora*. Para 2021, espera-se um crescimento de 1,9% como resultado da implementação das seguintes medida, (i) Potenciar as indústrias alimentar e das bebidas, (ii) Promover a instalação de dezasseis (16) sistemas de conservação e congelação de pescado contentorizados, nas províncias de Cabinda, Zaire, Luanda, Bengo, C. Sul, Benguela e Namibe, (iii) Promover a instalação de oito (8) sistemas de processamento de pescado e seu embalamento (produção e embalamento a vácuo de filetes, lombos de peixe, choco etc.), (iv) Alterar a política de compras do Estado, devendo os órgãos focar o seu *procurement* na indústria nacional, etc.
243. *Construção*. Em 2021, este sector deverá crescer em cerca de 1,3%, como resultado da priorização da execução das seguintes medidas e projectos, no âmbito dos seguintes domínios:

i. **Investimento Público:** Reforço do investimento em Infra- estruturas Rodoviárias, privilegiando o imediato arranque de obras de elevado alcance social e económico e que são capazes de rapidamente dinamizar as empresas e o emprego. Por ordem prioritária, são apresentados os seguintes projectos:

- Construção da Marginal da Corimba e Projectos Correlatos (saneamento básicos, vias urbanas e viadutos)
- Construção da Estrada Nacional - EN110, Troço Caconda/Chicomba/Cuvelai (101 Km);
- Construção da Estrada Nacional - EN 280, Troço Quipungo /Cuvelai / Matala/ Frexiel (70 Km);
- Reabilitação da EN 140/EN 295, Troço Caiundo/Savate/Cuangar /Catuite(524 Km);
- Reabilitação da EN 150, Troço Sanza Pombo/ Cuilo Pombo/ Quimbianda/Buengas (89 Km); e
- Reabilitação da Estrada EN 140, Troço: Mussende/Quarenta/Porto Condo/Cangandala (98 km).

ii. **Parcerias Público-Privadas (PPP):** Apostar nas PPP como alternativa viável para a redução sustentável do investimento público, transferindo para a iniciativa privada a promoção de vários projectos, começando pelas seguintes iniciativas:

- Construção da Nova Ponte sobre o Rio Kuanza;
- Construção de Auto-estradas, com prioridade para os eixos Norte/Sul;

- Implementação do Programa de Construção de Portagens;
 - Reabilitação da EN 250, Troço: Massivi/Caianda/Jimbe (fronteira com a Zâmbia);
 - Reabilitação da Estrada Nacional EN 160 Troço; Quimbele /Icoca /Sacandica /Fronteira;
 - Construção das Infra-estruturas Internas e Externas do Projecto Açucareira (Infra-estruturas, 1000 Habitações e equipamentos sociais);
 - Construção das Infra-estruturas Internas e Externa do Ekuma (Infra-estruturas, 1000 Habitações e equipamentos sociais);
 - Construção das Infra-estruturas Internas e Externas em Cabinda (Infra-estruturas, 3000 Habitações e equipamentos sociais).
- iii. **Facilitar a actividade privada de construção:** O Sector Público deve, cada vez mais, criar normas reguladoras da actividade para prevenir eventuais falhas, num contexto de concorrência, e que possam levar o Sector privado a assumir cada vez mais e melhor o seu papel. Assim, o Sector definiu as seguintes actividades para dinamização deste segmento:
- Aprovação da Lei de Terras, que passará a designar-se Lei de Bases do Regime Jurídico das Terras, que irá estabelecer a constituição, transmissão, exercício e extinção de direitos fundiários aos particulares pelo Estado, com base nas terras integradas na propriedade originária deste último;
 - Aprovação do Regime Geral de Acesso às Habitações com Fundos Públicos, estabelecendo o regime de acesso e uso das habitações construídas com fundos públicos;

- Aprovação dos regulamentos do licenciamento e inscrição para o exercício das actividades de mediação e angariação imobiliária;
- Aprovação do novo Plano Rodoviário Nacional, enquanto instrumento sectorial de ordenamento do território, que define a Rede Nacional de Estradas, a sua classificação administrativa e gestão das vias rodoviárias;
- Aprovação do novo Estatuto de Estradas de Angola, que estabelece as normas de utilização, as zonas de protecção e o regime de sanções aplicáveis;
- Reestruturação do Fundo de Fomento Habitacional e do Instituto Nacional de Habitação, órgãos encarregues por um lado de financiar as actividades de promoção, urbanização, construção de habitação e por outro lado do fomento, promoção e gestão habitacional;
- Potenciar o Laboratório de Engenharia de Angola (LEA), dotando-o de melhor capacidade de intervenção no controlo da qualidade e certificação das obras, estabelecendo-se a obrigatoriedade das empresas submeterem-se ao controlo de qualidade dos materiais e das obras ao LEA;
- Criar a sede do Instituto de Estradas de Angola (INEA), dotando-a de laboratório e centro de formação, conferindo assim uma maior capacidade de resposta institucional ao órgão que tem a responsabilidade de assegurar as funções de promoção e coordenação do desenvolvimento de projectos de infra-estruturas rodoviárias, com uma extensão bastante significativa de estradas e um grande número de pontes, bem como a sua gestão no âmbito da construção, conservação, manutenção e exploração.

244. *Energia*. Estima-se que em 2021 o sector apresente uma taxa de crescimento de 5% justificada pela expectativa de aumento da produção de algumas barragens, com destaque para Laúca.
245. *Serviços mercantis*. A classificação deste sector inclui os serviços de comércio, transportes, correios e telecomunicações, intermediação financeira, serviços imobiliários e aluguer, outros serviços mercantis – que integra o turismo. Prevê-se que em 2021 este sector expanda em cerca de 1,8%.
246. *Sector Público Administrativo*. As projecções para 2021 apontam para uma estagnação económica (0,0%).

PRELIMINAR

Capítulo 7

VII. PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2021

247. No presente capítulo é apresentada a proposta orçamental consolidada em termos financeiros e as opções do Executivo em termos de alocação de despesas e financiamento. Para além da leitura por natureza económica, as despesas são ainda analisadas na óptica da sua distribuição funcional e territorial.

Fluxos Globais do Orçamento Geral do Estado

248. O Orçamento Geral do Estado para 2021 está avaliado em cerca de Kz 14 785 mil milhões, reflectindo um aumento de 9,9% relativamente ao OGE 2020 Revisto (Kz 13 455,3 mil milhões).

249. As projecções fiscais do OGE 2021 apontam para um défice fiscal equivalente a 2,2% do PIB, uma redução de cerca de 1,8 p.p. em relação ao valor previsto no OGE 2020 Revisto (4,0%). O défice fiscal primário deverá estar em torno dos -4,0% do PIB, um valor inferior ao do OGE 2020 Revisto em cerca de 1,8 p.p.

250. Os saldos referidos acima resultam do aumento dos fluxos globais de Receitas Fiscais em cerca de 29,3%, estimado em Kz 7 925 mil milhões, correspondendo a 18,9% do PIB.

251. Os juros foram projectados em Kz 2 602,2 mil milhões (6,2% do PIB), o que contribui para uma Despesa Fiscal Total de Kz 8 860,6 (21,1% do PIB).

Tabela 11 – Quadro Macro Fiscal 2019-2021

N.º	Quadro Fiscal Médio Prazo (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	2019 Est.	2020		2021 OGE	Percentagem do PIB			
			OGE	OGE Revisto		2019	2020		2021
						Est.	OGE	OGE Revisto	OGE
1,0	Receitas	6 547,4	8 614,7	6 125,0	7 922,3	21,4	20,4	19,2	18,9
1,1	Receitas correntes	6 544,7	8 614,7	6 125,0	7 922,3	21,4	20,4	19,2	18,9
1,1,1	Impostos	6 074,8	8 097,1	5 280,4	7 122,5	19,8	19,2	16,6	17,0
1,1,1,1	Petrolíferos	3 952,5	5 580,5	2 951,8	4 059,4	12,9	13,2	9,3	9,7
1,1,1,1,1	Dos quais: Direitos da concessionária	2 592,0	3 098,7	1 968,8	2 786,7	8,5	7,4	6,2	6,6
1,1,1,2	Não petrolíferos	2 122,4	2 516,6	2 328,6	3 063,1	6,9	6,0	7,3	7,3
1,1,2	Contribuições sociais	311,4	281,3	281,3	328,0	1,0	0,7	0,9	0,8
1,1,3	Doações	2,9	0,4	7,9	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0
1,1,4	Outras receitas	155,6	235,8	555,3	471,0	0,5	0,6	1,7	1,1
1,2	Receitas de capital	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2,0	Despesas	6 336,1	8 096,2	7 392,6	8 860,6	20,7	19,2	23,2	21,1
2,1	Despesas correntes	5 209,4	6 758,7	5 930,5	7 349,6	17,0	16,0	18,6	17,5
2,1,1	Remuneração dos Empregados	1 999,1	2 217,5	2 181,8	2 471,5	6,5	5,3	6,8	5,9
2,1,2	Bens e Serviços	844,2	1 186,7	1 028,1	1 382,1	2,8	2,8	3,2	3,3
2,1,3	Juros	1 793,7	2 473,8	1 967,4	2 602,2	5,9	5,9	6,2	6,2
2,1,3,1	Externos	997,4	1 404,8	1 040,9	1 569,9	3,3	3,3	3,3	3,7
2,1,3,2	Internos	796,3	1 069,0	926,5	1 032,3	2,6	2,5	2,9	2,5
2,1,4	Transferências	572,4	880,8	753,1	893,7	1,9	2,1	2,4	2,1
2,1,4,1	Subsídios	78,6	250,9	216,7	209,8	0,3	0,6	0,7	0,5
2,2	Despesas de capital	1 126,7	1 337,4	1 462,2	1 511,0	3,7	3,2	4,6	3,6
2,2,1	Aquisição de activos não financeiros	1 126,7	1 337,4	1 462,2	1 511,0	3,7	3,2	4,6	3,6
3,0	Saldo Global (compromisso)	211,3	518,5	-1 267,6	-938,3	0,7	1,2	-4,0	-2,2
4,0	Restos a pagar e a receber	-256,5	0,0	0,0	0,0	-0,8	0,0	0,0	0,0
5,0	Saldo global (caixa)	-45,3	518,5	-1 267,6	-938,3	-0,1	1,2	-4,0	-2,2
6,0	Financiamento líquido	759,8	-518,5	1 267,6	938,3	2,5	-1,2	4,0	2,2
6,1	Financiamento interno (líquido)	-280,0	-2 238,5	-140,1	-822,2	-0,9	-5,3	-0,4	-2,0
6,1,1	Activos	-61,6	-637,2	-504,3	-92,2	-0,2	-1,5	-1,6	-0,2
6,1,2	Passivos	-218,4	-1 601,3	364,2	-730,0	-0,7	-3,8	1,1	-1,7
6,1,2,1	Crédito Líquido Obtido	-218,4	-1 601,3	364,2	-729,9	-0,7	-3,8	1,1	-1,7
6,1,2,1,1	Desembolsos	1597,2	2 480,7	4 066,9	2 191,0	5,2	5,9	12,8	5,2
6,1,2,1,2	Amortizações	-1815,6	-4 081,9	-3 702,7	-2 920,9	-5,9	-9,7	-11,6	-7,0
6,2	Financiamento externo (líquido)	1039,7	1 719,9	1 407,7	1 760,4	3,4	4,1	4,4	4,2
6,2,1	Activos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6,2,2	Passivos	1039,7	1 719,9	1 407,7	1 760,4	3,4	4,1	4,4	4,2
6,2,2,1	Crédito Líquido Obtido	1039,7	1 719,9	1 407,7	1 760,4	3,4	4,1	4,4	4,2
6,2,2,1,1	Desembolsos	3212,3	4 863,7	3 262,1	3 995,5	10,5	11,5	10,2	9,5
6,2,2,1,2	Amortizações	-2172,5	-3 143,8	-1 854,4	-2 235,1	-7,1	-7,5	-5,8	-5,3
7,0	Discrepâncias	714,5	0,0	0,0	0,0	2,3	0,0	0,0	0,0

Memo:

Inflação fim do período(%)	17,1	25,0	25,0	18,5
Produção Petrolífera (MBbl)	504,8	524,5	469,7	445,5
Produção Petrolífera (Mil Bbl)/dia	1 383,1	1 436,9	1 283,5	1 220,4
Preço do petróleo bruto (USD/barril)	65,2	55,0	33,0	39,0
Produto Interno Bruto (mil milhões de Kz)	30 625,0	42 126,5	31 894,7	41 999,4
PIB petrolífero (incluindo Gás)	9 454,6	13 275,1	6 976,6	10 036,3
PIB não petrolífero	21 170,4	28 676,0	24 918,1	31 963,1
Taxa de Cresc. Produto Real (% chg)	-0,6	1,8	-3,6	0,0
Petrolífero + Gás	-6,6	1,5	-7,0	-6,2
Não Petrolífero	1,9	1,9	-2,1	2,0

Financiamento do Orçamento

252. A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2021 comporta necessidades brutas de financiamento de cerca de Kz 6 862,8 mil milhões, 16,3% do PIB. Por sua vez, as necessidades líquidas estão avaliadas em Kz 1 706,8 mil milhões, representando 4,1 % do PIB.

Tabela 12 – Necessidades de Financiamento do Estado em 2021

Necessidades Brutas de Financiamento	OGE 2020 Revisto	OGE 2021	OGE 2020 Revisto	OGE2021	Δ %	Δ pp
	Akz mil milhões	Akz mil milhões	% do PIB	% do PIB		
Necessidades Brutas de Financiamento	7,330.3	6,862.8	23.0	16.3	-6.4	-6.6
Necessidades Líquidas de Financiamento	1,773.2	1,706.8	5.6	4.1	-3.7	-1.5
Défice Fiscal	1,267.6	938.3	4.0	2.2	-26.0	-1.7
Aquisição de Activos Financeiros	505.6	768.6	1.6	1.8	52.0	0.2
Receitas aplicadas na amortização da dívida	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Amortizações de Dívida de CMLP	5,557.1	5,156.0	17.4	12.3	-7.2	-5.1
Internas	3,702.7	2,920.9	11.6	7.0	-21.1	-4.7
Externas	1,854.4	2,235.1	5.8	5.3	20.5	-0.5
Fontes de Recursos do Estado	7,330.3	6,862.9	23.0	16.3	-6.4	-6.6
Venda de Activos	1.3	156.0	0.0	0.4	11,794.6	0.4
Financiamento no Ano	7,329.0	6,186.5	23.0	14.7	-15.6	-8.2
Interno	4,066.9	2,191.0	12.8	5.2	-46.1	-7.5
Externo	3,262.1	3,995.5	10.2	9.5	22.5	-0.7
Reserva do Tesouro	0.0	520.4	0.0	1.2		1.2

Fonte: *Ministério das Finanças*

253. Comparando com o previsto no OGE 2020 Revisto, verifica-se uma redução de cerca de 6,4% das necessidades brutas de financiamento.
254. Em termos brutos, o plano de financiamento de suporte ao Orçamento Geral do Estado 2021 resume-se na Tabela 13, enquanto o plano de despesas do Orçamento Geral do Estado 2021 é resumido na Tabela 14.

Tabela 13 – Plano de Financiamento do OGE 2021

#	Descrição	Kz Mil Milhões			Percentagem do total			Percentagem do PIB		
		OGE 2020 Revisto	OGE 2021	Δ %	OGE 2020 Revisto	OGE 2021	Δ pp	OGE 2020 Revisto	OGE 2021	Δ pp
1.	Receitas Fiscais	6,125.0	7,922.3	29.3	45.5	53.6	8.1	19.2	18.9	-0.3
1.1	Impostos	5,280.4	7,122.5	34.9	39.2	48.2	8.9	16.6	17.0	0.4
1.1.1	Petrolíferos	2,951.8	4,059.4	37.5	21.9	27.5	5.5	9.3	9.7	0.4
1.1.2	Não Petrolíferos	2,328.6	3,063.1	31.5	17.3	20.7	3.4	7.3	7.3	0.0
1.2	Contribuições Sociais	281.3	328.0	16.6	2.1	2.2	0.1	0.9	0.8	-0.1
1.3	Outras	563.2	471.8	-16.2	4.2	3.2	-1.0	1.8	1.1	-0.6
1.4.	Receita de Capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
2.	Receitas Patrimoniais	1.3	156.0	11,794.6	0.0	1.1	1.0	0.0	0.4	0.4
3.	Receitas de Endividamento	7,329.0	6,186.5	-15.6	54.5	41.8	-12.6	23.0	14.7	-8.2
3.1	Interno	4,066.9	2,191.0	-46.1	30.2	14.8	-15.4	12.8	5.2	-7.5
3.2	Externo	3,262.1	3,995.5	22.5	24.2	27.0	2.8	10.2	9.5	-0.7
4.	Reserva do Tesouro	0.0	520.4		0.0	3.5	3.5	0.0	1.2	1.2
5	Total	13,455.3	14,785.2	9.9	100.0	100.0	0.0	42.2	35.2	-7.0

Fonte: Ministério das Finanças.

255. O plano de financiamento reflecte o aumento significativo das receitas fiscais em cerca de 29,3% e a contracção das receitas de endividamento em 15,6%, face ao OGE 2020 Revisto. Quanto à receita patrimonial, estima-se um aumento significativo na ordem de 11 794,6%, face ao previsto no OGE 2020 Revisto, passando de Kz 1,3 mil milhões para Kz 156,0 mil milhões.
256. No que se refere à estrutura de aplicação de recursos no OGE 2021, as despesas de operações fiscais estão estimadas em Kz 8 860,6 mil milhões (59,9% do Orçamento), correspondendo a um aumento de 19,9% em face ao OGE 2020 Revisto. Por seu turno, as despesas de operações financeiras estão fixadas em Kz 5 924,5 mil milhões correspondendo a uma diminuição face ao OGE 2020 Revisto na ordem de 2,3%. Relativamente ao peso na estrutura do Orçamento a mesma representa 40,1%.

Tabela 14 – Estrutura de Aplicação de Recursos em 2021

#	Descrição	Kz Mil Milhões			Percentagem do total			Percentagem do PIB		
		OGE 2020 Revisto	OGE 2021	Δ %	OGE 2020 Revisto	OGE 2021	Δ pp	OGE 2020 Revisto	OGE 2021	Δ pp
1.	Despesas de Operações Fiscais	7,392.6	8,860.6	19.9	54.9	59.9	5.0	23.2	21.1	-2.1
1.1	Pessoal	2,181.8	2,471.5	13.3	16.2	16.7	0.5	6.8	5.9	-1.0
1.1.1	Dos quais vencimentos	2,071.3	2,350.6	13.5	15.4	15.9	0.5	6.5	5.6	-0.9
1.2	Bens e Serviços	1,028.1	1,382.1	34.4	7.6	9.3	1.7	3.2	3.3	0.1
1.3	Juros	1,967.4	2,602.2	32.3	14.6	17.6	3.0	6.2	6.2	0.0
1.3.1	Externo	1,040.9	1,569.9	50.8	7.7	10.6	2.9	3.3	3.7	0.5
1.3.2	Interno	926.5	1,032.3	11.4	6.9	7.0	0.1	2.9	2.5	-0.4
1.4	Transferências	753.1	893.7	18.7	5.6	6.0	0.4	2.4	2.1	-0.2
1.4.1.	Dos quais subsídios	216.7	209.8	-3.2	1.6	1.4	-0.2	0.7	0.5	-0.2
1.5	Aquisição dos Activos Não Financeiros	1,462.2	1,511.0	3.3	10.9	10.2	-0.6	4.6	3.6	-1.0
2.	Despesas de Operações Financeiras	6,062.7	5,924.5	-2.3	45.1	40.1	-5.0	19.0	14.1	-4.9
2.1	Amortização da Dívida	5,557.1	5,156.0	-7.2	41.3	34.9	-6.4	17.4	12.3	-5.1
2.1.1	Interna	3,702.7	2,920.9	-21.1	27.5	19.8	-7.8	11.6	7.0	-4.7
2.1.2	Externo	1,854.4	2,235.1	20.5	13.8	15.1	1.3	5.8	5.3	-0.5
2.2	Aquisição dos Activos Financeiros	505.6	768.6	52.0	3.8	5.2	1.4	1.6	1.8	0.2
3.0	Total	13,455.3	14,785.1	9.9	100.0	100.0	0.0	42.2	35.2	-7.0

Fonte: Ministério das Finanças.

Leitura Funcional do OGE 2020

257. A leitura funcional da despesa desagrega a despesa fiscal do orçamento (cerca de 47,5% do OGE, mais 18,5% face ao OGE 2020 Revisto) pelos principais sectores de intervenção do Executivo – Social; Económica; Defesa, Segurança e Ordem Pública e; Serviços Público Gerais – excluindo a despesa financeira, isto é, a despesa referente à amortização da dívida pública (Kz 7 756,7 mil milhões, cerca de 52,5 % do OGE).

258. A desagregação funcional da despesa está sintetizada na tabela que se segue. Passamos a comentar cada um dos sectores.

259. *Sector Social*. Absorverá 39,5% da despesa fiscal primária, que corresponde a 18,8% da despesa total e um aumento de 15,0% face ao OGE 2020 Revisto. Neste sector destaca-se a Protecção Social, Habitação e Serviços Comunitários, Educação, e Saúde com um crescimento orçamental em 32,6%, 27,1%, 16,0% e 3,0%, respectivamente.
260. O compromisso para com o sector social é o de dar continuidade ao asseguramento da concretização dos objectivos de desenvolvimento integral do país.
261. *Sector Económico*. Absorverá 15,5% da despesa fiscal primária e 7,4% da despesa total, o que corresponde a um crescimento de 15,4% (Kz 1088,5 mil milhões) comparativamente à dotação orçamental atribuída no OGE em vigor.
262. Este comportamento deve-se em grande medida à decisão de melhor dinamização da economia nacional pelo Executivo, suportada por um conjunto de decisões e acções estratégicas, processo de privatização e o fomento da iniciativa privada.
263. *Sector da Defesa, Segurança e Ordem Pública*. Regista um aumento de 13,6% face ao OGE em vigor, atingindo cerca de 19,0% da despesa fiscal primária e 9,0% da despesa total, motivado pelo aumento da dotação à segurança e ordem pública de 20,1%. A dotação referente à defesa registará um acréscimo de cerca de 7,0%.
264. *Serviços Públicos Gerais*. Representam 26,0% da despesa fiscal primária e 12,4% da despesa total, comportamento motivado pelo incremento orçamental de 30,9% face ao OGE em vigor. Este comportamento é suportado pelo aumento da dotação orçamental atribuída aos Assuntos Financeiros e Fiscais (128,2%) e aos Órgãos Executivos (23,4%), respectivamente, conforme indica a tabela 15.

Tabela 15 – Distribuição Funcional da Despesa (Kz Mil Milhões, Excepto Onde Indicado)

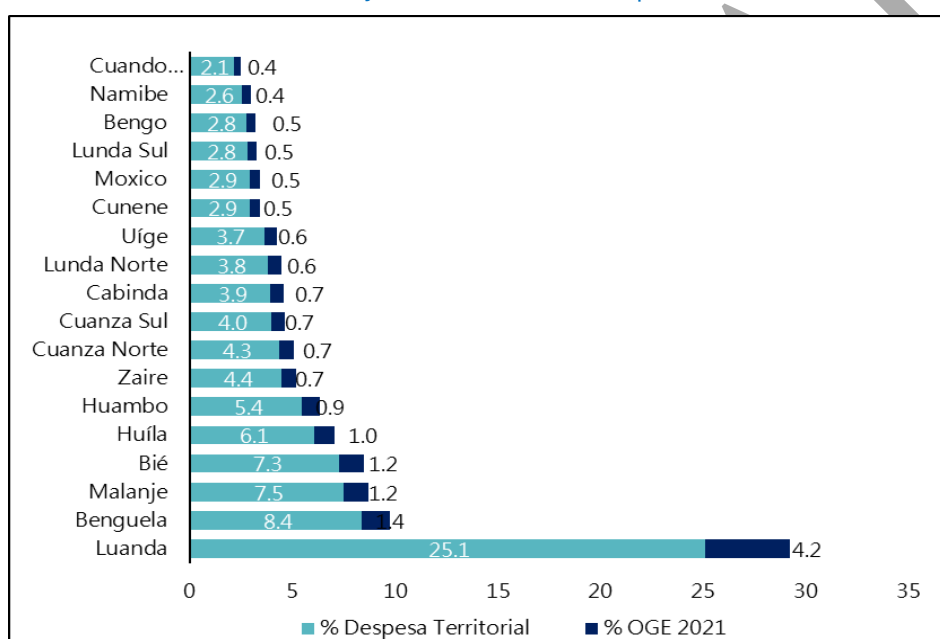
Orçamento Geral do Estado	OGE 2020 Revisto	OGE 2021	Variação OGE 2021 vs. 2020R	% Despesa Fiscal Primária	% Despesa Total	% PIB
Sector Social	2.413,7	2.775,5	15,0%	39,5%	18,8%	6,6%
Educação	870,2	1.009,2	16,0%	14,4%	6,8%	2,4%
Saúde	816,7	841,6	3,0%	12,0%	5,7%	2,0%
Protecção Social	422,7	560,4	32,6%	8,0%	3,8%	1,3%
Habitacção e Serviços Comunitários	243,7	309,7	27,1%	4,4%	2,1%	0,7%
Recreacção, Cultura e Religiao	47,0	44,3	-5,8%	0,6%	0,3%	0,1%
Protecção Ambiental	13,4	10,3	-22,9%	0,1%	0,1%	0,0%
Sector Económico	943,6	1.088,5	15,4%	15,5%	7,4%	2,6%
Agricultura, Sivicultura, Pesca e Caça	256,6	272,7	6,3%	3,9%	1,8%	0,6%
Transportes	306,0	324,5	6,1%	4,6%	2,2%	0,8%
Combustiveis e Energia	305,5	402,0	31,6%	5,7%	2,7%	1,0%
Indústria Extractiva, Transformadora e Construcção	37,9	32,4	-14,4%	0,5%	0,2%	0,1%
Assuntos Económicos Gerais, Comerciais e Laborais	18,6	39,2	110,6%	0,6%	0,3%	0,1%
Comunicações E Tecnologias Da Informacção	18,3	16,6	-9,4%	0,2%	0,1%	0,0%
Investigacção & Desenvolvimento	0,3	0,2	-19,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Outras Actividades Económicas	0,4	0,9	113,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Defesa, Segurança e Ordem Pública	1.175,3	1.334,6	13,6%	19,0%	9,0%	3,2%
Defesa	586,1	627,2	7,0%	8,9%	4,2%	1,5%
Segurança e Ordem Pública	589,2	707,4	20,1%	10,1%	4,8%	1,7%
Serviços Público Gerais	1.397,6	1.830,0	30,9%	26,0%	12,4%	4,4%
Órgãos Legislativos	27,7	34,2	23,4%	0,5%	0,2%	0,1%
Órgãos Judiciais	49,4	54,4	10,1%	0,8%	0,4%	0,1%
Órgãos Executivos	802,1	934,0	16,4%	13,3%	6,3%	2,2%
Assuntos Financeiros e Fiscais	225,9	515,5	128,2%	7,3%	3,5%	1,2%
Relaçoões Exteriores	52,8	59,2	12,0%	0,8%	0,4%	0,1%
Serviços Públicos Gerais De Investig.E Desenvolvimento	0,0	5,77	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
Ajuda Económica Externa	0,8	0,8	-3,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços Gerais	217,1	203,9	-6,1%	2,9%	1,4%	0,5%
Outros Serviços Gerais Da Administ.Pública	21,8	22,3	2,3%	0,3%	0,2%	0,1%
Despesa Fiscal Primária	5.930,20	7.028,5	18,5%	47,5%	47,5%	16,7%
Despesa Financeira	7.525,20	7.756,7	3,1%	52,5%	52,5%	18,5%
Operações da Dívida Pública Interna	4.629,9	3.952,5	-14,6%		26,7%	9,4%
Operações da Dívida Pública Externa	2.895,3	3.804,2	31,4%		25,7%	9,1%
Total Orçamento Geral do Estado	13.455,4	14.785,2	9,9%		100,0%	35,2%

Fonte: *Ministério das Finanças.*

Leitura Territorial do OGE 2020

265. Em termos de distribuição territorial da despesa por província, a mesma representa cerca de 16,6% do OGE (2 451,17mil milhões). Este valor representa um incremento em cerca de 16,4% face ao valor alocado em 2020 no OGE Revisto.

Gráfico 33– Distribuição Percentual da Despesa Territorial



Fonte: *Ministério das Finanças.*

266. Esta distribuição territorial exclui as despesas com a estrutura central (cerca de 4 552,21 mil milhões; 30,8% do OGE), operações de dívida pública (cerca de 7 756,69 mil milhões; 52,5% do OGE) e despesa com o exterior para atendimento das missões diplomáticas (cerca de 25,13 mil milhões; 0,2% do OGE).

267. No tocante à alocação da despesa por cada província, 25,1% do total da despesa territorial deverá ser alocada para a província de Luanda, seguindo-se Benguela, Malanje, Bié, Huíla e Huambo com 8,4%, 7,5%, 7,3%, 6,1% e 5,4% da despesa territorial respectivamente.

268. Dentre os factores que concorrem para a distribuição da despesa por província destacam-se, a concentração populacional e o volume da actividade económica.

PRELIMINAR

Capítulo 8

VIII. PRINCIPAIS RISCOS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2020

269. Neste capítulo são apresentados os principais riscos à implementação da política fiscal programada para 2021, bem como as principais acções que visam a mitigação dos mesmos.

A. Principais Riscos à implementação da Política Fiscal

270. As projecções fiscais estão envolvidas de factores de incertezas, que podem concorrer para uma maior pressão de financiamento, comprometendo, desta forma, a execução normal do Orçamento Geral do Estado 2021.

271. Foram identificados um conjunto de riscos macro-fiscais que poderão afectar os principais indicadores fiscais:

- i. Perspectiva económica global e tensões geopolíticas;
- ii. Perspectivas de desenvolvimento do mercado internacional de petróleo (com destaque para o preço do petróleo);
- iii. Risco de fraco crescimento do PIB;
- iv. Risco da depreciação do Câmbio;
- v. Risco da produção petrolífera nacional;
- vi. Política Monetária restritiva;
- vii. Risco de baixo acesso ao financiamento externo; e

- viii. Impacto de passivos contingentes.
272. De seguida são descritas cada um dos riscos apresentados bem como os seus impactos nos principais indicadores fiscais.
273. ***Perspectiva económica global e tensões geopolíticas.*** De acordo com as projecções actualizadas em Outubro pelo pelo FMI para o PIB mundial, espera-se uma recuperação da actividade económica comparativamente ao ano de 2020, ou seja, a economia mundial deverá crescer em cerca de 5,2% em 2021 comparativamente ao ano de 2020. Entretanto, ainda pairam incertezas sobre a perspectiva económica para 2021, nomeadamente, o eventual surgimento de uma segunda vaga da Covid – 19 em países que se assumiu que já haviam alcançado o pico de infecções, podendo originar, deste modo, a re-imposição das medidas de confinamento.
274. O aumento das restrições por sua vez, levaria a um declínio mais acentuado da actividade económica, afectando negativamente a demanda agregada, que por sua vez, resultaria na diminuição da procura internacional dos produtos exportados por Angola, com realce para o petróleo bruto, em países que afiguram-se como sendo importantes parceiros internacionais de Angola, como é o caso da China. A esse factor acresce-se as tensões geopolítica entre a China e os Estados Unidos de América, que podem, igualmente afectar negativamente o comércio internacional, e Angola em particular.
275. ***Perspectivas de desenvolvimento do mercado internacional de petróleo.*** A dinâmica internacional do sector petrolífero influencia as projecções orçamentais, na medida que a receita petrolífera representa dois terços das receitas fiscais. Essa influência é transmitida directamente pelo preço de petróleo na sequência do confronto das forças da oferta e procura do petróleo.
276. ***Risco de fraco crescimento do PIB.*** O Executivo projecta, fruto das várias medidas previstas e outras em curso, a manutenção do nível global de actividade económica, que deverá ser suportado pelo sector não petrolífero cuja previsão de crescimento é de 2,0%. Entretanto, a exemplo dos últimos anos, factores não programados pode

- afectar o nível de produção de petróleo, gerando uma taxa de crescimento do produto negativo, com reflexos para a arrecadação das receitas.
277. A queda da receita não petrolífera demandaria um ajustamento orçamental, ou ainda maior esforço para captação de financiamento, concorrendo para o aumento do stock da dívida.
278. **Risco da depreciação acentuada do Câmbio.** O regime cambial flutuante permite que o preço da moeda seja definido pelo confronto entre as forças da oferta e da procura de moeda. Entretanto, uma depreciação acentuada da moeda nacional, poderá afectar os objectivos propostos pelo Executivo para 2021 na medida em que irá demandar maior esforço do Tesouro Nacional para fazer face ao serviço da dívida, sobretudo, as dívidas internas em moeda estrangeira e as indexadas à moeda estrangeiras.
279. Por outro lado, caso se assista a uma depreciação cambial acima da taxa de crescimento do PIB, em termos nominais, poderá se traduzir em um aumento do rácio do stock da dívida/PIB, afectando assim, a sustentabilidade da dívida bem como o aumento custo de financiamento nos mercados internacionais, pela percepção de riscos dos investidores sobre a economia nacional.
280. **Risco da produção petrolífera nacional.** Juntamente com o preço do barril de petróleo, o nível de produção concorre igualmente para determinação da receita total, por via da receita petrolífera. Nos anos recentes, em consequência da maturação natural dos campos, têm-se registado uma queda acentuada dos níveis de produção de petróleo. Para o próximo ano, prevê-se uma queda em 6,3%. Para o médio e longo prazo, o Executivo pretende implementar um conjunto de medidas activas, ligadas a optimização dos campos actualmente em produção, a realização de licitações de novos campos, bem como a optimização do quadro fiscal e institucional..
281. **Política Monetária Restritiva.** A adopção de uma política monetária bastante restrictiva representaria uma ameaça à materialização da política orçamental prevista para 2021, na medida em que apertaria as condições de acesso à liquidez,

que por sua vez, afectaria a captação de recursos internos, na magnitude prevista no OGE pela Unidade de Gestão da Dívida, por um lado. Por outro lado, exerceria maior pressão nas taxas de juro dos principais instrumentos do Tesouro Nacional.

282. **Risco de baixo acesso ao financiamento externo.** A crise provocada pela pandemia da Covid -19, tem aumentado o endividamento global para níveis históricos, estimando que a dívida mundial esteja próximo do 100% do PIB mundial, por um lado. Por outro lado, a recuperação económica pressupõe aumento de gastos públicos, pelo que os países deverão recorrer ao financiamento externo para colmatar o baixo nível de arrecadação da receita fiscal, em virtude do fraco crescimento económico.
283. Esse facto poderá despoletar o aumento da demanda pelo financiamento externo, que, aliado a limitação de oferta de recursos, poderá representar risco para a materialização dos objectivos propostos para 2021, considerando que o financiamento externo constitui uma das fontes de financiamento.
284. **Passivos contingentes.** A participação do Estado e o seu peso no sector empresarial expõe à possibilidade de vários riscos que poderiam implicar, em caso de ocorrência, o desvio de capitais dos objectivos inicialmente propostos no orçamento para acudir responsabilidades daquelas empresas. As garantias emitidas pelo Estado, no quadro da sua política de apoio ao acesso ao crédito, é uma fonte de risco fiscal que merece atenção activa, por via do acompanhamento dos projectos relacionados.

B. Medidas de Mitigação dos Riscos

285. ***Perspectiva económica global e tensões geopolíticas.*** Representam um risco sistémico. Entretanto o Executivo tem levado a cabo um conjunto de reformas estruturais que visam tornar a economia nacional robusta e resiliente aos choques externos. Deste modo, o Executivo continuará a acelerar a implementação de iniciativas como PRODESI, que visam a diversificação da economia, e que integram o pacote de acções conducentes à dinamização da actividade económica, por via da diversificação da económica.
286. ***Perspectivas de desenvolvimento do mercado internacional de petróleo.*** Considerando a elevada volatilidade do preço de petróleo nos mercados internacionais, e visando mitigar o risco da volatilidade supracitada, o OGE 2021 estabelece um preço médio do barril de petróleo conservador de USD 39 por barril, contrariamente aos preços acima de USD 40 por barril estimados pelas principais agências internacionais. Este preço toma em consideração os vários riscos que poderão afectar as forças da oferta e demanda de petróleo no mercado internacional.
287. ***Risco de fraco crescimento do PIB.*** Visando mitigar o impacto de uma eventual menor arrecadação fiscal não petrolífera em decorrência de um provável choque negativo ao crescimento do PIB, com realce ao sector não petrolífero, o Executivo tem em curso a implementação das reformas tributárias que deverão permitir maior arrecadação fiscal e maior resiliência aos choques. Por outro lado, deverá ser continuado o processo de consolidação fiscal visando assegurar o equilíbrio e recuperação da saúde das finanças públicas.
288. ***Risco da produção petrolífera nacional.*** O Executivo prevê estabilizar a produção petrolífera que tem vindo a diminuir nos últimos anos. Para efeito, tem levado a cabo um conjunto de iniciativas, em linha com os objectivos do PDN 2018 – 2022. Nesta linha de iniciativa, o Executivo prevê implementar uma estratégia de exploração de hidrocarbonetos para o período de 2020 – 2025.

289. ***Política Monetária Restritiva.*** Uma melhor articulação no desenho das políticas fiscal e monetária, em matéria de política de gestão da liquidez, tendo em consideração a estrutura do sistema financeiro nacional, constitui a solução para que haja no sistema financeiro interno o nível de liquidez necessário que permita a execução do OGE, sem comprometer os objectivos da política monetária.
290. ***Risco de baixo acesso ao financiamento externo.*** O Executivo dispõe de instrumentos de gestão das finanças públicas que aborda, dentre vários pontos, a sua necessidade de financiamento, que é a Estratégia de Endividamento de Médio Prazo.
291. A referida estratégia está a ser actualizada com o objectivo de reflectir o actual cenário económico internacional. Outrossim, este risco é igualmente mitigado pelo recurso ao financiamento interno, como uma das opções de financiamento.
292. O Executivo pretende diligenciar cada vez mais a participação directa e indirecta das instituições multilaterais, onde se destacam o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Africano de Desenvolvimento e outras entidades multilaterais com facilidades em condições concessionais.
293. O bom desempenho que Angola tem tido ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado com o FMI poderá abrir uma janela de oportunidades para um maior enfoque na emissão de obrigações no mercado internacional (Eurobonds).
294. ***Impacto de Passivos contingentes.*** A reforma que tem sido levada a cabo no domínio do sector empresarial público, mormente o Programa de Privatizações e outras iniciativas que concorrem para o redimensionamento e aumento da eficiência do sector empresarial público concorrem para a mitigação desses riscos.

Notas Finais

- i. A perspectiva da conjuntura económica mundial para 2021 afigura-se relativamente melhor quando comparada com a de 2020. Não obstante este facto, ainda persistem incertezas, sobretudo relacionadas à Covid – 19, nomeadamente o risco de uma segunda vaga, em meio inexistência de cura.
- ii. Com o presente OGE, o Executivo pretende continuar a envidar esforços com vista ao alcance do equilíbrio das contas públicas, conforme as várias medidas inscritas no PDN 2018-2022 revisto.
- iii. O Executivo está seriamente empenhado em restaurar a estabilidade macroeconómica e projectar um crescimento económico sustentável, inclusivo e diversificado.
- iv. Apesar dos riscos apresentados acima, o facto de o OGE 2021 trazer como meta um crescimento nulo do PIB, constitui, por si só, um facto importante para a economia angolana, depois de um longo período em que o país esteve mergulhado numa recessão.
- v. Em termos práticos, este facto poderá concorrer para uma melhor execução do OGE 2021 e para o alcance de um superavit fiscal em períodos subsequentes, o que permitirá mitigar eventuais desvios das metas estabelecidas neste orçamento.
- vi. O processo de consolidação fiscal, com o apoio do FMI, tem como um dos principais eixos o equilíbrio das finanças públicas e a sustentabilidade da dívida pública.
- vii. Por via de programas como o PROPIV, o PAC e o PAPE, o Executivo visa, na prática, não apenas imprimir maior qualidade na gestão das finanças públicas, como também procura dinamizar a actividade económica e permitir que o sector privado

- tenha progressivamente um papel activo em prol de um crescimento económico fortemente influenciado pela alavancagem do sector não petrolífero.
- viii. A eliminação gradual dos subsídios de preços insere-se na perspectiva da melhoria da qualidade das finanças públicas.
 - ix. De forma a mitigar os impactos do ajuste da eliminação dos subsídios a preços sobre as camadas sociais mais vulneráveis, o Executivo desenhou um programa de transferência directa de rendimentos para famílias mais carenciadas.
 - x. Deste modo, será possível promover maior racionalização de recursos e melhorar a eficiência das despesas públicas e, dessa forma, reduzir o nível de vulnerabilidade da economia nacional face à volatilidade do preço e queda no nível de produção de petróleo.
 - xi. Por outro lado, é importante garantir que a taxa de inflação atinja níveis mais baixos do que aqueles que se têm verificado nos últimos anos e, por via disso, influencie no mesmo sentido a taxa de juro.
 - xii. Uma gestão mais equilibrada da política cambial é igualmente um factor importante, pois reduzirá as incertezas e dará conforto aos investidores sobre variáveis macroeconómicas relevantes para um bom ambiente de negócios, tais como as reservas internacionais líquidas e o stock da dívida.
 - xiii. Só assim será possível alcançar as grandes metas de consolidação fiscal, destacando-se a redução do stock da dívida pública para níveis não superiores a 60% a médio prazo.
 - xiv. O OGE 2021 propõe-se a ser o instrumento chave para o ponto de inflexão da trajectória de crescimento que o país tem vivido nos últimos cinco (5) anos.
 - xv. O Executivo tem a plena confiança que, com os passos que têm sido dados e com as medidas que têm sido implementadas, será possível nos próximos anos garantir mais qualidade de vida e melhores oportunidades para todos cidadãos do nosso país.